Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 2 de julho de 1936 | NUMERO 144

NA ZONA ATTINGIDA

PELA VIOLENCIA DAS AGUAS

MULUNGÚ FOI A LOCALIDADE MAIS PREJUDICADA PELAS INUNDAÇÕES — PROVIDENCIAS DO GOVÊRNO — OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS ESTRADAS EM AREIA E ALAGÔA GRANDE

Perdura no espirito publico a funesta impressão causada pelo ultimo temporal, de consequencias tão desastrosas para a economia de varios municipios do Brejo.

AS PRIMEIRAS PROVIDENCIAS DO GOVÊRNO

O govêrno, logo ás primeiras noticias vindas das varias localidades attingidas pelo excesso das chuvas ou pelas inundações, enviou emissarios no sentido de ser examinada a extensão do flagello e providenciar serviços de emergencia.

Na nossa edição de hontem, demos noticia do que fizeram os funccionarios incumbidos dessa missão principalmente em Mulungú, localidade que mais soffreu, a ponto de ter perdido dois terços de suas habitações, de que restam 169 de 497 predios.

MULUNGÚ COM A SUA VIDA NORMAL PARALIZADA

Attendendo a esta situação especial, isto é, ao facto de estar o districto de Mulungú, do municipio de Guarabira, com a sua vida normal praticamente paralysada, o govêrno enviou, hontem, até alli o sr. Ernesto Silveira, chefe de secção da Directoria da Producção, com recursos bastantes para soccorrer as victimas da catastrophe que se abateu sobre aquella localidade.

OS SERVIÇOS DE REPAROS DAS ESTRADAS

No que se refere aos serviços geraes de reparos das estradas de rodagem, a Secretaria da Agricultura dobrou todas as turmas empregadas nos serviços, que proseguem na maior actividade a fim de ser restabelecido, quanto antes, o trafego da zona do Brejo.

A COOPERAÇÃO DO POVO DE AREIA NA REPARAÇÃO DAS ESTRADAS OBSTRUIDAS COM AS ULTIMAS INVERNADAS

Com as ultimas enxurradas cahidas no interior do Estado, o municipio de Areia foi um dos que vieram soffrer mais directamente as suas desastrosas consequencias, chegando mesmo a ficar completamente insulado, com a obstrucção das rodovias que ligam aquelle municipio aos de Alagôa Grande e Esperança.

ENFRENTANDO AS OBRAS DE REPARAÇÃO

Essa situação, porem, durou pouco tempo, graças á decidida attitude assumida pelo povo daquelle municipio que, tendo á frente o co-

(Conclue na 2.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

Foram, hontem, attendidas, em Palacio, pelo governador Argemiro de Figueirêdo as seguintes pessôas: deputado José Maciel, juizes Agrippino Barros e Antonio Feitosa Ventura, dr. Clarindo Gouveia, dr. Adhemar Vidal, conego José Coutinho, dr. Carvalho de Araujo, dr. Giovanni Gioia, d. Hortense Peixe, dr. José Calzavara, major Manuel Viégas, dr. Onildo Chaves, srs. Eugenio Vellôso, escrivão Sebastião Bastos, academico Antonio Feitosa Ventura, Ernesto Silveira, Silva Bello e João Henrique de Araujo.

GOVÊRNO DA BAHIA

Tendo reassumido o Govêrno da Bahia, o capitão Juracy Magalhães transmittiu, ao governador Argemiro de Figueirêdo, o seguinte despacho:

"Bahia, 1 — Governador da Parahyba — Communico a vossencia que reassumi o exercicio do cargo de Governador do Estado. Cordiaes saudações. — *Juracy Magalhães*".

AS MINAS DE COBRE de Picuhy

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS INTERESSA-SE PELA SUA EXPLORAÇÃO

RIO, 1 — A UNIÃO — O deputado Odon Bezerra esteve, pessoalmente, com o presidente Getulio Vargas, falando a proposito das minas de cobre de Picuhy, na Parahyba.

Durante a sua palestra com o representante parahybano, o chefe da Nação mostrou-se muito interessado no assumpto fazendo varias indagações a respeito, como sejam: a forma de exploração que se pretende fazer, qual a emprêsa, de que natureza os capitaes, etc.

Por fim, o presidente Getulio Vargas elogiou a iniciativa da exploração das jazidas, dada a sua alta relevancia para a vida economica do Nordéste.

CHEGOU HONTEM, A JOÃO PESSÔA, o dr. Oswaldo Trigueiro

Perante a Camara Municipal s. s. tomará posse, ás 14 horas, do cargo de prefeito de João Pessôa, occorrendo, em seguida, na Prefeitura, a transmissão do poder

Aspecto do almoço realizado hontem na residencia do dr. Flavio Ribeiro, em homenagem ao dr. Oswaldo Trigueiro, vendo-se ao centro o governador Argemiro de Figueirêdo

A bordo do "Aratimbó", que ancorou, hontem, ás 12 horas em Cabedello, chegou do Rio de Janeiro o illustre conterraneo dr. Oswaldo Trigueiro, recentemente nomeado prefeito do municipio desta capital.

O novo chefe da edilidade pessoense foi cumprimentado, alli, pelo representante do governador Argemiro de Figueirêdo, dr. Oscar de Castro, prefeito interino da capital, auxiliares immediatos do govêrno, representação da Camara Municipal, e innumeros amigos.

O ALMOÇO NA RESIDENCIA DO DR. FLAVIO RIBEIRO

Logo após a chegada, realizou-se um almoço intimo, em homenagem ao dr. Os-

(Conclue na 2.ª pag.)

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

A POSSE, HONTEM, DOS SEUS NOVOS DIRECTORES
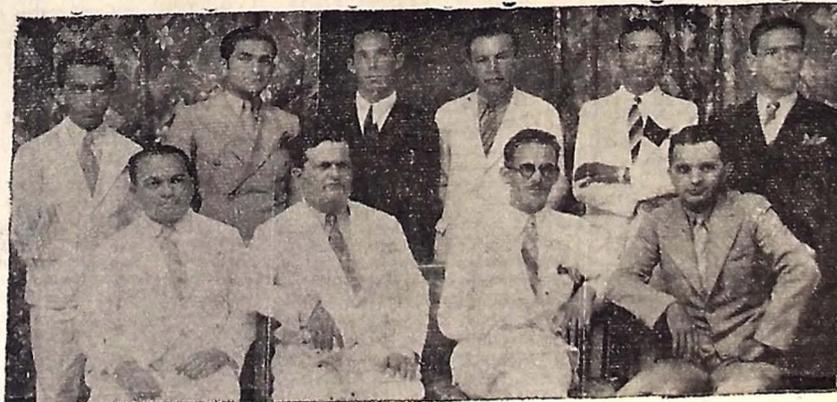
A directoria hontem empossada do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa

Como noticiámos, tomaram posse hontem, á noite, os novos directores do *Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa*, perante grande numero de associados.

A sessão foi aberta pelo sr. Waldemar Dantas que, em ligeiras palavras, traçou as phases mais interessantes da sua administração, terminando por dar posse ao novo presidente, sr. José Ramalho da Costa Este, em seguida, deu posse aos demais directores, que se achavam presentes.

O orador da nova directoria, sr. José Dantas de Aguiar falou, agradecendo as palavras do antigo presidente e fazendo um retrospecto na vida social do Syndicato, estudando detidamente a situação actual da organização classista.

Em seguida, falaram os commerciarios José Lopes Guimarães, Vicente Xavier, Pedro Paulo de Almeida e Genesio Gomes da Cruz que apresentou á votação uma moção de solidariedade ao sr. Waldemar Dantas

(Conclue na 2.ª pag.)

A assignatura do contracto para a execução dos serviços de agua e esgotos de Campina Grande

De Campina Grande foi enviado ao governador Argemiro de Figueirêdo mais o seguinte telegramma, felicitando-o por motivo da assignatura do contracto para execução dos serviços de agua e esgôtos daquella cidade:

"Campina Grande, 25 — Cumprimentamos v. excia. pelo contracto assignado para abastecimento dagua a Campina. — José Fernandes Dantas, Sebastião Oliveira, pela "Voz da Mocidade".

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de São João do Cariry communicou ao Chefe do Govêrno haver recolhido, á repartição fiscal daquelle municipio, a importancia de 632$555, correspondente á taxa de ... 10°|°, da arrecadação do mês de junho, destinada á Instrucção Publica.

—

Estando algumas Prefeituras em atrazo no recolhimento ao Thesouro do Estado da quota mensal da Instrucção Publica, o Govêrno tem o maior empenho para que seja regularizado esse interesse.

E' de todo razoavel essa medida, porquanto o Govêrno ao desdobrar activamente, no interior, o seu programma administrativo, precisa que Municipalidades cooperem, de accôrdo com os seus deveres constitucionaes, em favor da Instrucção Publica.

Publicaremos, mensalmente, a lista das Prefeituras em dia com aquella obrigação imposta pela Constituição Estadual.

OS NOVOS SECRETARIOS da Agricultura e do Governador

A proposito da nomeação dos novos secretarios da Agricultura e do Governador, recebeu o exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe do Govêrno, os seguintes telegrammas:

Princêsa, 25 — Felicitamos vossencia acertada escolha cargos destaque drs. Celso Mariz e Raul de Góes que muito têm collaborado na administração democratica governo vossencia resultante soerguimento moral, material e financeiro nosso caro Estado. Respeitosas saudações. — Irineu Oliveira, Feitosa Cavalcanti, Sebastião Medeiros, Feliciano Florentino, José Frazão, Bellarmino Medeiros, Francisco Florentino, Manuel Florentino Diniz, Marçal Florentino, João Bernardino, Severino Barbosa, Virginio Bezerra, Antonio Bellarmino, José Cazuza, Severino Lima, Severino Carlos, José Louro, Manuel Lopes, Joaquim Eugenio, Barbaciano Leão, Manuel Francisco, Augusto Duarte, Manuel Rodrigues, Augusto Cavalcanti, Lima Pacheco, Anto-

NA ZONA ATTINGIDA PELA VIOLENCIA DAS AGUAS

(Conclusão da 1.ª pagina)

nego João Coutinho e de cooperação com os poderes publicos locaes, tratou, num bello gesto de solidariedade collectiva, de enfrentar as obras de reparação, na qual se empenharam elementos de todas classes.

E, horas após, estavam os serviços concluidos, voltando as rodovias ao transito normal.

DESPACHOS RECEBIDOS PELO GOVERNADOR

Sobre esse gesto de eloquente patriotismo, que muito eleva o povo de Areia, foram transmittidos ao governador Argemiro de Figueirêdo os seguintes despachos:

"Areia, 1 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Por solicitação do vigario da freguezia, auxiliado pela Prefeitura, proprietarios do municipio, accorreram seus moradores fim desobstruir a rodagem de Areia a Alagôa Grande, sendo o maior serviço o deste ultimo municipio. O transito está provisoriamente restabelecido. Mesmo serviço está sendo feito no districto de Alagôa do Remigio, em direcção de Esperança. O director e alumnos da Escola de Agronomia prestaram relevantes serviços. As chuvas cederam, nada mais se registando. O vigario da f r e g u e z i a pessoalmente acompanhou os serviços. Attenciosas saudações — **Leonidas Santiago, prefeito**".

—

"Areia, 1 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — O povo de Areia tendo á frente o vigario da freguezia, director, professores e alumnos da Escola de Agronomia, proprietarios, industriaes, commerciantes com oitocentos homens, restabeleceram, em bôas condições, a estrada de Alagôa Grande e de Esperança. — Armando Damasco de Freitas, presidente do Conselho".

O TRABALHO DE DESOBSTRUCÇÃO RODOVIARIA EM ALAGOA GRANDE

A Prefeitura de Alagôa Grande tambem empregou esforços no sentido de ser desobstruida a rodovia que se destina a Areia, tendo feito a seguinte communicação telegraphica ao governador Argemiro de Figueirêdo:

"Alagôa Grande, 30 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Iniciando o serviço de desobstrução da estrada para Areia hoje com uma turma de cem homens encontramos innumeras turmas procedentes de Areia ficando o trafego restabelecido. Saudações — Asdrubal Montenegro, prefeito".

Inauguração e melhoramentos em Picuhy

A proposito, recebeu o governador Argemiro de Figueirêdo, do prefeito Severino Ramos Nobrega, de Picuhy, o seguinte telegramma:

"Picuhy, 30 — Em vista do não comparecimento de v. excia. ás solennidades mandei hontem adiar inauguração da praça para o ser em conjuncto com o mercado publico cuja construcção está em via de conclusão. Em tempo communicarei a v. excia. Attenciosas saudações. — Severino Ramos Nobrega, prefeito".

Chegou hontem, a João Pessôa, o dr. Oswaldo Trigueiro

(Conclusão da 1.ª pagina)

waldo Trigueiro, na residencia do nosso illustre amigo dr. Flavio Ribeiro Coutinho.

Convidado, compareceu ao ágape, que se revestiu da maior cordialidade, o governador Argemiro de Figueirêdo, que se fez acompanhar do seu secretario, dr. Raul de Góes.

Viam-se ainda á mesa os drs. Oswaldo Trigueiro, Flavio Ribeiro, Oscar de Castro, prefeito interino da capital, deputado Adalberto Ribeiro, dr. Antonio Massa, Celso Mariz, secretario da Agricultura, industrial Renato Ribeiro, deputado Fernando Nobrega, drs. Flavio Maroja Filho e Lourival Lacerda.

A POSSE, HOJE, DO PREFEITO OSWALDO TRIGUEIRO

Perante a Camara Municipal tomará posse, hoje, ás 14 horas, no edificio onde funcciona o legislativo da cidade, o dr. Oswaldo Trigueiro no cargo de prefeito de João Pessôa.

Em seguida, s. s. se dirigirá para a Prefeitura, onde terá logar a transmissão do poder. Nessa occasião falará o dr. Oscar de Castro, prefeito interino, respondendo o dr. Oswaldo Trigueiro.

DESPORTOS

"Botafogo" x "União" — O jogo do proximo domingo

Continuando na disputa do seu campeonato de **foot-ball** de 1936, a **Liga Desportiva Parahybana** mandará jogar, no proximo domingo, os club filiados "Botafôgo" e "União".

Os desportistas possoenses esperam anciosos o desenrolar desta lucta, pois vão se defrontar dois clubs treinados e homogeneos, um dos quaes, o "União", que venceu, brilhantemente, o torneio inicio do corente anno.

Como juizes, designados pela Entidade Maxima, actuarão Luiz Franca Sobrinho, nos primeiros quadros e José Ramalho da Costa, nos segundos **teams**.

Servirá de representante da L. D. P., em campo, o director Carlos Neves da Franca.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Na secretaria da **Liga Desportiva Parahybana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e, no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores.

Botafôgo — Alceu R. Chaves (1).
Felippéa — Leonardo Laurindo dos Santos (1).
União — Hilson Carneiro, Antonio Cavalcanti de Oliveira e Antonio Brayner (3).

"SPORT CLUBE UNIÃO"

O director desse club convida todos amadores que compõem o 1.º e 2.º quadros para um rigoroso treino hoje, ás 14 horas, em seu campo situado á avenida 1.º de Maio.

"SPORT CLUB" DE JOÃO PESSÔA

O presidente deste sympathizado club, convida, por nosso intermedio, todos os associados, para a sessão que se effecuará amanhã, ás 19 horas, á rua S. José n.º 236, a fim de, de accôrdo com os Estatutos, se proceder á eleição da nova directoria, que se empossará no dia 26 do corente.

—

O "Sport" vem, pelos seus actuaes dirigentes, desenvolvendo forte acção de soerguimento, já na actividade voleybalistica, como vem de demonstrar, disputando o torneio inicio daquelle jogo, já na reorganização da nova phase pebolistica.

Ainda este mês, provavelmente, o "Sport", visitará Campina Grande, levando suas fortes esquadras de **foot-ball** e **volley-ball**.

Na proxima sessão, serão discutidos e definitivamente resolvidos varios assumptos de real necessidade do club, como sejam: installação da nova séde, illuminação electrica no campo de **volley-ball**, arrendamento do campo de **foot-ball**, já apalavrado, acquisição de novos moveis e material de desportos, além da eleição da nova directoria.

"PYTAGUARES SPORT CLUB"

Reune, hoje, á hora e local do costume, a directoria desse gremio desportivo, para tratar de importantes assumptos sociaes.

O seu presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

—

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Regulamento de "Volley-ball

§ 2.º — O começo da temporada será marcado, pelo menos, 15 dias antes da data do seu inicio e a hora das competições de que trata este capitulo será fixada com antecedencia nunca inferior a dois dias.

Das competições extraordinarias:

Art. 18.º — Nenhuma competição extraordinaria poderá ser promovida sem autorização da L. D. P.

CAPITULO IV

Dos amadores, seus direitos e deveres

Art. 19.º — Nas competições officiaes promovidas pelo Departamento de **Volley-ball** da L. D. P. só poderão tomar parte os socios de clubs filiados e regularmente inscriptos sob os requisitos de que trata este Regulamento.

Art. 20.º — Para tomar parte nessas competições, deve o amador ter os seguintes requisitos:

a) — Estar inscripto ha 30 dias, na fórma do capitulo II deste Regulamento, pelo club a que pertence;

b) — Não estar em debito de multa para com a L. D. P. ou sofrendo qualquer outra penalidade imposta pela mesma.

§ 1.º — Quando o jogador proceder de outro Estado ou país, cumpre-lhe primeiro, satisfazer os requisitos exigidos pela Confederação Brasileira de Desportos, para a transferencia interestadual ou internacional de amadores, não sendo admissiveis inscripções sob responsabilidade de posterior cumprimento dessa formalidade.

§ 2.º O jogador que tiver participado de competições de campeonato ou torneios de qualquer sub-Liga filiada á L. B. D. não poderá ser inscripto para os mesmos fins na mesma temporada.

Art. 21.º — Os amadorfes têm direito a ingresso gratuito nas praças de desportos quando nellas forem disputar competições officiaes.

Art. 22.º — São deveres dos amadores em geral:

a) — Não abandonar o campo durante as competições, salvo em caso de accidente ou por consentimento do juiz da partida;

b) — Não se inscrever por mais de um club;

c) — Não reclamar contra as decisões do juiz, nem lhe faltar com o respeito devido;

d) — Não injuriar nem agredir os jogadores adversarios, nem os juizes, nem seus auxiliares;

e) — Comparecer á séde da L. D. P. quando convidado pela sua directoria.

CAPITULO V

Das sumulas

Art. 23.º — O resultado e o resumo serão registrados em sumulas especiaes e apropriadas, fornecidas pelo Departamento de **Volley-ball** da L. D. P.

Art. 24.º — As sumulas, além do "visto" do representante da Liga e da rubrica do juiz deverão conter as seguintes indicações, escriptas pelo proprio punho deste ultimo: a data e hora do inicio da competição, seu termino, resultado, os protestos por ventura feitos pelos capitães dos clubs, quaesquer occurrencias havidas no decurso da competição, com marcação completa das faltas disciplinares commettidas pelos jogadores.

§ unico — As sumulas conterão tambem a assignatura autographa de cada um dos amadores disputantes, mencionando os capitães a sua qualidade.

Art. 25.º — Após preenchidas as formalidades estatuidas neste capitulo, serão as sumulas entregues ao representante da L. D. P., logo após o termino da partida, e enviadas ao Departamento de **Volley-ball**.

Art. 26.º — O não cumprimento das formalidades aqui prescriptas para as sumulas, não acarreta annullação ou perda da competição.

(Continúa)

Ouvidas fortes detonações subterraneas na Argentina

BUENOS AYRES, 1 — Noticias das localidades de Renca, Las Chacras e San Francisco, na Provincia de San Luiz, dizem que, na madrugada de hoje, fôram ouvidas fortes detonações subterraneas que, todavia, não se fizeram acompanhar de tremores de terra. (A. B.).

nio Amaral, Cicero Marrocos, Joquim Leandro, Antonio Medeiros, José Vidal, Benjamin Correia, Antonio Gomes, Manuel Bento, Antonio Cordeiro, Joaquim Alves, Luiz Pereira, Joaquim Florentino, José Henrique, Abel Ferreira, Severino Lima, José Bellarmino, Edmundo Medeiros.

João Pessôa, 23 — "Centro Politico de Cruz das Armas" felicita v. excia. acertada escolha drs. Celso Mariz e Raul de Góes secretario Agricultura e secretario Govêrno. Saudações. — Abdon Cavalcanti, presidente.

João Pessôa, 23 — Actos vossencia nomeando Celso Mariz e Raul de Góes consultaram sympathia povo parahybano. Cordiaes saudações. — Severino Diniz.

C. Grande, 23 — Congratulo-me com vossencia acertado acto nomeação secretario governo distincto amigo Raul de Góes. Cordiaes saudações. — Luiz Gil.

Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Causou optima impressão nomeação dr. Raul de Góes. Abraços. — Cunha Lima Filho.

João Pessôa, 23 — "Centro Estudantal do Estado da Parahyba" congratula-se vossencia feliz nomeação dr. Raul de Góes alto posto secretario Estado. — Damasio Franca, presidente.

João Pessôa, 23 — Congratulo-me vossencia justa nomeação dr. Raul de Góes, secretario Estado. — Geraldo Porto, presidente Comité Casa Estudante Pobre.

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pg.)

pela sua actuação á frente dos destinos da associação profissional.

Encerrando os trabalhos o presidente, sr. José Ramalho da Costa, falou, agradecendo a sua eleição e a dos demais directores e, em seguida, apresentou o plano de reorganização social que se propõe fazer na sua gestão.

A's 20, 30 horas terminou a sessão.

Compareceram á reunião de posse dos novos directores do Syndicato dos Commerciarios, representantes dos syndicatos profissionaes desta capital e de Cabedello, directores de sociedades proletarias, jornalistas, representante da Caixa Regional do S. de A. e P. dos Commerciarios, gerente do Banco Auxiliar do Commercio e outras pessôas de destaque social.

A "Empreza Constructora Universal Limitada" e o seu primeiro sorteio neste Estado

FOI PREMIADO O SR. MALACHIAS DE SOUSA DO O', RESIDENTE EM CAMPINA GRANDE

Esteve hontem, á tarde, em o nosso gabinete redaccional, o nosso amigo sr. J. Yplá um dos inspectores, neste Estado, da "Empreza Constructora Universal Limitada", que nos veiu communicar ter sido premiada a apolice numero 98.010, com uma casa no valor de dez contos de réis, (segundo premio), pertencente ao sr. Malachias de Sousa do O', conhecido commerciante na cidade de Campina Grande.

E' esse mais um premio sahido no Norte e o primeiro na Parahyba, o que vem, certamente, tornar mais acreditada, entre nós, ainda aquella empreza, unicamente constructora, com séde em São Paulo.

Será iniciada a respectiva construcção, logo chegue o inspector geral e em local á escolha do premiado, em Campina Grande.

São inspectores, em João Pessôa, da "Empreza Constructora Universal Limitada", os srs. J. Yplá e Abias Pedrosa que, em outro local desta folha, publicam um annuncio da referida empreza.

Momentos de angustia e desespero de uma população

CERCA DE 2.000 PESSÔAS DESABRIGADAS EM MULUNGÚ — OUVINDO UM HERÓE ANONYMO DA GRANDE TRAGEDIA

Mulungú, pela sua posição topographica, em campo raso, ás margens de um rio, é uma povoação condemnada a innundações parciaes ou totaes, conforme as proporções da calamidade liquida.

PORQUE HA O PERIMETRO URBANO DA PLANICIE

Domina a povoação um planalto. Nesse planalto ergue-se a igrejinha da localidade. Pelas immediações, tambem na elevação do terreno inaccesivel ao avanço das cheias, ha um arruado. E' a rua do Quadro.

O proprio instincto de conservação deveria, antes de qualquer raciocinio logico, incutir nos habitantes de Mulungú a necessidade vital de edificarem no planalto.

Não é a primeira vês que o rio transborda com as grandes chuvas e innunda a planicie...

Mas explica-se: a parte alta da povoação, que era propriedade da Mitra, foi vendida a particulares que cultivam lá as suas lavouras, criam o seu gado e não vendem nem arrendam um palmo de terra a ninguem.

Eis porque a maioria da população habita a planicie...

UM NOBRE CORAÇÃO QUE SE REVELA NA HORA SUPREMA

O sr. Augusto Aquino é um dos poucos habitantes de Mulungú que residem na parte alta do povoado.

Muito relacionado nesta capital, onde foi proprietario do extincto "Café Moderno", hoje uma livraria, fomos encontral-o, hontem, no hall do "Parahyba-Hotel", numa roda de amigos, a narrar as calamitosas consequencias da innundação em Mulungú.

ESPECTACULO INNENARRAVEL

Procurado pelo representante da A UNIÃO, disse-nos o sr. Augusto Aquino:

— "Meu amigo, faltam-me expressões para descrever o estado de desolação que apresenta Mulungú. Trezentas e vinte e tantas casas transformadas num montão de escombros. 2.000 pessôas sem tecto, entre homens, mulheres e crianças! Sobre o chão húmido e frio constroem-se barracas. E sob esess abrigos improvisados, sem o menor confôrto, demoram familias inteiras.

Os generos alimenticios, enviados com abundancia pelo Govêrno, não chegam, entretanto, para toda aquella população esfomeada, abatida pela calamidade que lhe destruiu casa e haveres.

SITUAÇÃO SANITARIA ALARMANTE

A situação sanitaria do povoado é alarmante! Uma fedentina insupportavel exhalam as ruinas do casario devido ás carniças de porcos, cabras, cachorros, gatos e até cavallos e bois que foram soterrados pela innundação. E' um inferno! um espectaculo innenarravel, creia-me.

Estive agora mesmo com o Governador a quem expuz, pormenorisadamente, a situação de Mulungú. S. exc. prometteu que os soccorros do Estado não faltariam aos flagellados, remettendo-lhes viveres e emprehendendo a reconstrucção de pontes, etc., com a maxima urgencia".

"EU FIZ O QUE PUDE"

O sr. Augusto Aquino, apesar do seu temperamento communicativo e bem humorado de homem do campo, mal disfarçava a emoção de espectador, que foi, de um drama lancinante e terrivel.

— "Eu fiz o que pude. Não poupei a vida. Se não morri é porque o homem só morre quando Deus quer. Na minha residencia estão abrigadas 52 pessôas. O homem não deve pensar só em si. Que diabo! não se perde nada em se fazer uma bôa acção. Cada um de nós está sujeito á desgraça e quando a desgraça attinge o proximo, quando a desgraça abate milhares e milhares de pessôas, é um dever de humanidade fazer o que eu fiz.

Gastei quasi todo o dinheiro que possuia, mas o que vale isto em face da miseria negra que infelicitou tanta gente?

Paes de familias que possuiam dez a doze contos, commerciantes mais ou menos abastados, estão, coitados, de esmola!"

OS TRABALHOS DE RECONSTRUCÇÃO

A uma pergunta nossa se se pretendia reconstruir o perimetro baixo de Mulungú, a despeito da recente e tragica experiencia por que passou a população local, respondeu-nos affirmativamente o sr. Augusto Aquino. E deu-nos as razões que determinam a estoica obstinação dos habitantes de Mulungú: O terreno alto pertence todo a particulares.

RUA DA SALVAÇÃO

— "A rua do Quadro, onde moro, deve, d'ora avante, denominar-se rua da Salvação. Se não fôsse a elevação do terreno, não teria escapado ninguem!"

HERÓE ANONYMO

Esse homem de maneiras simples e rústicas, sem ostentação nem jactancia, com uma compleição avantajada e athletica e um ar sympathico e franco, que Euclydes da Cunha tão eloquentemente retrataria num golpe de estylo, foi um heróe. Heróe da piedade e da dedicação.

Salvou a muitos.

UM LANCE DRAMATICO

Ao que nos informaram, e elle mesmo o confirmou, um lance verdadeiramente dramatico poz á prova a sua coragem generosa: no trem nocturno, uma pobre mocinha, de nome Margarida Chaves, vinha do Recife com destino a Alagôa Grande.

Ia começando a innundação.

O comboio foi logo cercado pela agua. Saltaram os passageiros num movimento instinctivo de terror. Ella, desnorteada e afflicta, ficou no carro, a clamar por soccorro. A agua já subia a dois metros do trem, innundando tudo, num impeto ineluctavel.

"ATRAVESSAR E' MORRER!"

Varios homens, ao todo 25, tentaram salval-a mas, dada a força da enchente, recuaram.

— "Atravessar é morrer", disse um delles. Era uma temeridade. A morte certa. Ninguem mais teve coragem de enfrentar a enchente. E' nesse momento que chega Augusto Aquino já exhausto das braçadas que dera, em plena cheia, para salvar velhos, mulheres e crianças.

Não hesita. Atira-se á enchente.

Ha um pasmo geral. O seu vulto desapparece na caudal, em plena treva. E' tragico, é dramatico, mas é a pura verdade. Ninguem acredita que elle volte. Mas elle volta, trazendo ao hombro a mocinha desfallecida.

Têmpera de heróe, a desse homem!

Recebedoria de Rendas da Capital

SUA ARRECADAÇÃO, NO MÊS DE JUNHO FINDO, ATTINGIU A 697:082$400 — NO PRIMEIRO SEMESTRE DESTE ANNO SUPEROU A DE IGUAL PERIODO DE 1935

A Recebedoria de Rendas da capital arrecadou, no mês de junho findo, a quantia de 697:082$400, contra 416:259$900 arrecadados em egual periodo do anno passado, registrando-se, assim, uma differença a favor deste exercicio de . . . . 280:822$500.

No primeiro semestre, ante-hontem findo, a arrecadação do departamento em apreço elevou-se a 6.191:442$400, havendo, portanto, u'a maior receita de . . . . . 254:563$400 comparada com a renda do mesmo periodo do anno de 1935, que foi de 5.936:879$000.

DAS PESSÔAS JURIDICAS E O IMPOSTO DE RENDA

OSCAR PINTO COELHO
(Da Directoria do Imposto de Renda)

Pelo regulamento do imposto de renda as sociedades e firmas commerciaes pódem optar as suas declarações por duas modalidades, á base do lucro liquido apurado em balanço ou pelo movimento bruto de suas operações mercantis. Esta faculdade decorre, precisamente, das disposições do artigo 57, § 2, do Decreto 21.554, de 20 de junho de 1932, que rege a materia, com as excepções, apenas, estabelecidas para as sociedades por quotas de responsabilidade limitada que pagarão o imposto segundo o regimen adoptado para as sociedades anonymas. Excepções estas, hoje, ampliadas pela Lei n.º 183, de 13 de janeiro ultimo, que modificando todo systema de opção obrigou as sociedades em nome collectivo, as de capital e industria, as em commandita e as firmas individuaes, cujo capital exceder de rs. 50:000$, ou cujas vendas mercantis ou receita bruta excederem de rs. . . . . 300:000$ pagarem o imposto pelo lucro liquido, de accôrdo com o respectivo balanço. Ficou, portanto, estabelecido o valor do capital e das operações mercantis como principio, pelo qual, o commerciante escolherá a modalidade de fazer a declaração dos seus rendimentos.

Esclarecido deste modo o direito de opção em face da nova legislação fiscal, resta saber se as pessôas juridicas que não tenham firma registrada na Junta Commercial gosarão também do referido direito.

Neste sentido o regulamento é omisso. E' porém, doutrina seguida, geralmente, pelos tratadistas que as firmas não estando registradas na Junta Commercial não gosam de tutela nem proteção juridica.

Sobre o assumpto salientamos o eminente jurisconsulto patricio Carvalho de Mendonça, no Tratado de Direito Commercial Brasileiro. Sem o registro — aliás facultativo — os commerciantes não pódem ter os livros revestidos das formalidades legaes de que trata o artigo 13, do Codigo Commercial. O Diario, nesta hypothese, embora escripturado na ordem chronologica do dia, mês e anno e feito, segundo as normas da contabilidade, em partidas dobradas, não póde merecer fé em Juizo e consequentemente nas repartições fiscaes.

A inobservancia destas formalidades tira por completo a força probante dos livros e a escripturação feita é considerada inexistente diante do direito commercial e da legislação fiscal.

Se assim não fôra, facil seria ao commerciante possuir duas escriptas. Uma, em livros legalizados para effeitos de fallencia, concordatas, etc. e outra, falsificada destinada a sonegação de impostos.

Assim, diante da Lei n.º 183, artigo 10, que condiccionou certas circunstancias, sem as quaes, as pessôas juridicas não têm o direito de opção, também não o deve ter o commerciante sem a firma registrada, tendo em vista o seu estado juridico que não lhe permitte ter o Diario legalizado e por conseguinte com força probante. E' o que nos parece razoavel diante do direito commercial e da legislação fiscal, relativamente as pessôas juridicas que não tenham firma registradas na Junta Commercial.

A obra philantropica desenvolvida pela Associação Adventista

Encontra-se nesta capital, procedente de Recife, o sr. Jeronymo Garcia, director da Associação dos Adventistas, dalli, com jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Aquelle cavalheiro, que veiu em missão da philantropica sociedade a que pertence, esteve, hontem, á noite, na redacção desta folha, trazendo-nos a sua visita.

Por essa occasião, o sr. Jeronymo Garcia teve a gentileza de nos offerecer um exemplar do orgam da referida agremiação "O Informe Annual", pelo qual se constata a obra de caridade christã que exercem em todo o mundo os Adventistas do Setimo Dia.

Actualmente, a piedosa sociedade desenvolve a sua acção humanitaria em 325 paises e ilhas e em 539 idiomas, por meio de 2.344 escolas e 5.355 mestres; 131 sanatorios, hospitaes e dispensarios e 5.066 medicos e enfermeiros; 69 casas editoras que publicam literatura em 169 idiomas.

A Cruzada Adventista tem se destendido efficientemente nas duas Americas, assignalando-se a sua influencia em nosso país e, particularmente, no Nordeste.

A SITUAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil, que é o nosso principal estabelecimento de credito, teve em 1935 um anno de transacções as mais favoraveis.

Conforme se deprehende de um communicado do Departamento Nacional de Propaganda, o relatorio referente ao anno passado accusa alguns dados que pela sua importancia merecem uma maior divulgação, pois revelam de maneira eloquente as condições prosperas daquelle estabelecimento de credito.

De accôrdo com o communicado em apreço, os lucros do Banco do Brasil em 1935 attingiram á importancia de 83.722 contos de réis, o que permittiu elevar o seu fundo de reserva para 245.000 contos. No exercicio em consideração, diminuiram os debitos do Thesouro Nacional e do Departamento Nacional do Café; tambem é de notar que a maioria das contas dos Estados e municipios recebeu as amortizações contractuaes. De uma emissão de 400.000 contos a cargo do Banco, já foram entregues á Caixa de Amortização, para incinerar, 173.000 contos.

Verifica-se ainda do relatorio que as operações communs do Banco do Brasil elevaram se, no decorrer do exercicio financeiro passado, a 116.000 contos. O total das transacções apresenta as seguintes relações percentuaes: commercio, 37°|°; agricultura, mineração e industrias ruraes, 21°|°; industriaes de transformação, . . 19°|°; industria de transportes, . . 16°|°.

O communicado salienta que outro sector de importancia nas actividades do Banco foi o da compra de ouro; até o ultimo dia de 1935, as compras de ouro subiram á somma de 253.000 contos, equivalentes a 2.027.442 libras-ouro e 14.845.702 grammas de ouro fino.

Os dados que acima reproduzimos deixam bem patente que as condições actuaes do Banco do Brasil são favoraveis e plenamente satisfatorias e a maior intensidade dos seus negocios não pode deixar de ser interpretada como um indice auspicioso de melhoria da vida economico-commercial do país.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, dará inicio hoje ao pagamento de juros de apolices nominativas (Uniformizadas e Diversas Emissões), referentes ao 1.º semestre do corrente anno.

Esse pagamento será feito em todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas, com excepção dos sabbados que não haverá pagamento, devendo os interessados procurar o escripturario Arnaldo Figueirêdo, na Contadoria desta repartição.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 718, de 1 de julho de 1936

Abre o credito especial de quatrocentos contos de réis (400:000$000), destinado ao proseguimento da construcção de grupos escolares.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere o art. 5.º da lei sob n.º 52, de 31 de dezembro de 1935,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito especial de quatrocentos contos de réis (400:000$000), destinado ao proseguimento da construcção de edificios para grupos escolares.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 1.º de julho de 1936, 47.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo

Celso Mariz

Isidro Gomes da Silva

DECRETO N.º 719, de 1 de julho de 1936

Altera a organização da Força Publica.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, de conformidade com a lei n.º 37, de 23 de dezembro de 1935,

DECRETA:

Art. 1.º — Os Batalhões de Caçadores da Policia Militar do Estado ficam organizados em Batalhões de Infantaria, por necessidade do effectivo, de accôrdo com o art. 8.º da lei n.º 37, de 23 de dezembro de 1935.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 1.º de julho de 1936, 47.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo

José Marques da Silva Mariz

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Petições:

De Maria Eunice Correia Lins, professora do grupo Dr. Miguel Santa Cruz, da cidade de Alagôa do Monteiro, achando-se com a sua saúde alterada, requer três (3) mêses de licença, com todos os vencimentos na fórma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Caetano Julio, 2.º tenente em commissão da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.— Deferido.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonera Romero Novaes Medeiros do cargo de fiscal geral da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Romero Novaes Medeiros para exercer as funcções de guarda-chefe da Inspectoria de Hygiene de Alimentação e Policia Sanitaria, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-soldado da Policia Militar do Estado, Severino Targino, ás 14 horas de amanhã, na séde da alludida corporação.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Isael Lopes Pereira para exercer as funcções de avaliador judicial da Fazenda do termo de Serraria, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Manuel Rodrigues Moreira das funcções de avaliador judicial da Fazenda do termo de Serraria.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 1 de julho de 1936.

Serviço para o dia 2 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S.V., guarda de 2.ª classe n.º 33;

Rondantes, guardas de 1.ª classe n.º 3, 4 e 5;

Guarda do Quartel, guardas n. 115, 102 e 118.

Boletim n.º 146.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multa paga** — Pelo sr. Olavo Wanderley, conductor do auto n.º 2.7564-P.B., foi paga, na Secção de Vehiculos, a importancia de 20$000, da multa que lhe fôra imposta por infracção do art. 237, do R.T.P. Dita multa foi paga com 50% de abatimento.

II — **Petições despachadas** — De João Torres Assumpção, chauffeur profissional, requerendo uma licença de apprendisagem para o sr. Ernesto Lombardi. — Como requer, attenda-se cobrando a taxa regulamentar.

Dr Octacilio Mesquita de souza, chauffeur profissional, requerendo restituição do seu registro civil que juntou ao seu processado de exame, em 19 de abril do anno de 1934. — Como pede, restitua-se o registro, mediante recibo.

III — **Recolhimento de importancia** — O sr. encarregado da Sub-Secção de Vehiculo da cidade de Campina Grande, recolheu, hoje, á Pagadoria desta Corporação a quantia de 2:679$500, sendo: para recolher aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 2:320$000, e ao cofre do C.E., 359$500.

(ass.) **Major Manuel Viégas**, Inspector Geral.

Confere com o original — **Tiburtino Rabello de Sá**, respondendo pela Sub-Inspectoria.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 1 de julho de 1936.

Serviço para o dia 2 (Quinta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Pedro Gonzaga.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Tolentino Lyra.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Manuel Noronha.

Dia á estação de radio, 2.º sargento Eliel.

Dia á Secretaria, cabo Antonio Sá.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 147.

XVII — **Exclusão por deserção** — Seja excluido do estado effectivo da Policia Militar e do 1.º B. C., por crime de deserção, o soldado tambor-corneteiro n.º 708, Severino Torres da Silva, visto haver completado o tempo de espera marcado em lei para constituir-se o referido crime de deserção.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. commandante.

Confere com o original, **Elysio Sobreira**, tte. cel. sub-commandente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FÔGO

Lei n.º 2

Autorisa o prefeito a rescendir o contracto dos serviços de illuminação publica e particular davilla do Espirito Santo celebrado com o bacharel Romulo Augusto de Almeida e manda fazer accôrdos provisosorios.

O prefeito do municipio de Pedras de Fôgo faz saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Considera-se rescendido o contracto para continuação dos serviços de illuminação publica e particular da villa de Espirito Santo, celebrado entre o ex-prefeito Augusto Vieira de Albuquerque Mello e o bacharel Romulo Augusto de Almeida, a que se refere a escriptura publica de 1 de fevereiro de 1936, passada em notas do tabellião Antonio José de Mendonça, por contrario aos principios dos arts. 17 da Const. da Republica e 6 n. 15 e 16 da Const. do Estado.

Art. 2.º — Fica autorizado o prefeito a estabelecer com a actual Empresa de luz, ou com outros, accôrdos provisorios para a continuação dos serviços de illuminação publica e particular da villa do Espirito Santo até que a Assembléa Legislativa do Estado resolva sobre a concessão dos favores que, opportunamente forem combinados, para celebração de contracto definitivo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo, 4 de junho de 1936.

Moacyr Fernandes Cartaxo, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Lei n.º 1

Altera o orçamento em vigor na parte que se refere á acquisição de terrenos no Cemiterio local.

A Camara Municipal de Santa Rita decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam creados quatro categorias para acquisição de terrenos no Cemiterio local.

§ 1.º — Na primeira categoria que comprehende o 1.º plano, ficam os terrenos para acquisição sendo cobrados (50$000) cincoenta mil réis por metro ou fracção;

§ 2.º — Na segunda categoria que comprehende o 2.º plano, custarão (30$000) trinta mil réis por metro ou fracção;

§ 3.º — Na terceira categoria que comprehende o 3.º plano, custarão (20$000) vinte mil réis por metro ou fracção;

§ 4.º — A quarta categoria ou quarto plano, será gratis aos indigentes e bem assim a licença respectiva.

Art. 2.º — Fica o prefeito municipal autorizado a mandar proceder á devida demarcação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

Lei n.º 2

Abre o credito de .... (32:000$000) trinta e dois contos de réis, para a construcção de um matadouro Modêlo.

A Camara Municipal de Santa Rita decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto na thesouraria da Prefeitura o credito de .... (32:000$000) trinta e dois contos de réis, para construcção de um matadouro Modêlo na séde desta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

Lei n.º 3

Abre o credito de .... (12:000$000) doze contos de réis, para desapropriação dos predios cujo local se destina á construcção de um grupo escolar.

A Camara Municipal de Santa Rita decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto nos cofres da Prefeitura um credito de .... (12:000$000) doze contos de réis, para desapropriação dos predios cujo local se reserva á construcção de um grupo escolar nesta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

Lei n.º 4

Autorisa o prefeito a modificar o contracto celebrado com a Empresa Viação, Luz e Força, referente ao transporte de passageiros entre esta cidade e a capital do Estado.

A Camara Municipal de Santa Rita decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a rever, com as modificações que se tornarem necessarias, o contracto celebrado com a Empresa Viação, Luz e Força, no que diz respeito ao transporte de passageiros entre esta cidade e a capital do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 1.º DE JULHO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 30 de junho findo		124:432$043
Thesouraria Geral — Vendas de sellos adhesivos durante o mês de junho findo	3:137$600	
Idem de papel sellado (saldo)	191$400	
Frederico G. Cabral — Saldo de salarios de operarios	180$000	
Luciano Franca — Idem	13$500	
M. Cunha & Cia.—Aluguel do "Parahyba-Hotel" referente ao mês de maio findo	3:150$000	
Estação E. de Fructicultura — Renda do mês de junho findo	3:448$600	
Gerson R. de Farias — Saldo de adeantamento	619$000	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 30 de junho findo	162:000$000	172:740$100
		297:172$143

DESPESA

Directoria de Producção — Adeantamento	6:000$000	
Gabinête de Identificação — Idem	20$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	31:561$800	37:581$800
Saldo para o dia 2 de julho corrente		259:590$343
		297:172$143

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1.º de julho de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 1.º DE JULHO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 30 de junho	46:275$769	
Receita do dia 1.º de julho	6:597$100	52:872$869

DESPESA

Pago a funccionarios, de junho findo	9:979$700	
Idem a Mauricio Rosenthal & Irmão, moveis para a Assistencia	2:100$000	
Idem ao Asylo de Mendicidade, subvenção de janeiro a junho deste anno	1:600$000	
A J. Barros & Filho, serviço de remoção de lixo	3:680$000	
A Antonio Arcella, p. p. de Ignacio Moraes	3:750$000	
Pago a Luiz Simphronio, conta de esteiras e estopas	92$500	
Idem a Graciliano Gonçalves, gratificação de janeiro a junho	300$000	
Idem a Miguel Menezes, differença de gratificação por ter substituido a 1.ª escripturaria d. Davina Queiroz	200$000	
A' indigente Maria Ignacia, como auxilio á mesma	20$000	
A Felismina do Carmo, idem, idem	20$000	
Pago a Idalino Xavier, para uma carreta funeraria para a S. U. Operaria Beneficente	50$000	
Idem a Arthur Lins, por c/ de seu credito	2:000$000	23:792$200
Saldo para o dia 2		29:080$669
No B. do Estado da Parahyba	13:000$000	
No B. Auxilar do Commercio	5:100$000	
Em documentos de valor	3:543$000	
Dinheiro em cofre	7:437$669	29:080$669

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 1.º de julho de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro int.

LEI N.º 30, de 1 de julho de 1936

Augmenta os vencimentos dos funccionarios municipaes.

A Camara Municipal de João Pessôa decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Os funccionarios municipaes terão seus vencimentos mensaes augmentados a partir de 1.º de julho corrente, na seguinte proporção:

35% sobre a 1.ª parcella de 100$000
25% sobre a 2.ª parcella de 100$000
15% sobre a 3.ª parcella de 100$000
10% sobre a 4.ª parcella de 100$000
e 100$000 fixos para os vencimentos de rs. 500$000 acima.

Art. 2.º — Não serão contemplados no augmento do art. 1.º os medicos e demais funccionarios da Directoria de Assistencia e Hygiene Municipal, cujo quadro já foi reajustado na presente reunião legislativa, e os funccionarios da Secretaria da Camara Muncipal.

Art. 3.º — Para occorrer ás despesas com a presente lei fica aberto o credito especial de rs. 27:582$000.

§ unico — E' aberto igualmente o credito de rs. 30:210$000, para occorrer ás despesas com o reajustamento do quadro da Directoria de Assistencia e Hygiene Municipal, o qual correrá pela verba destinada no orçamento vigente ao serviço de hygiene e amparo ás endemias ruraes.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 1.º de julho de 1936.

Dr. Oscar de Oliveira Castro, prefeito interino

José Washington de Carvalho, secretario.

LEI N.º 31, de 1.º de julho de 1936

Institue o salario minimo para os diaristas da Prefeitura.

A Camara Municipal de João Pessôa decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica instituido para os operarios das obras municipaes o salario minimo, observando-se a diaria corrida, exceptuado o domingo, na fórma da seguinte tabella:

Cabo de turma	7$000
Operario	4$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 1.º de julho de 1936.

Dr. Oscar de Oliveira Castro, prefeito interino

José Washington de Carvalho, secretario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

—

Lei n.º 5

Concede o credito de ...... (300$000) trezentos mil réis, para a construcção de um pontilhão sobre o rio Tibiry ao lado da ponte da "Great Western".

A Camara Municipal de Santa Rita, decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedido o credito de (300$000) trezentos mil réis, para a construcção de um pontilhão sobre o rio Tibiry, ao lado da ponte da "Great Western", nesta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

—

Lei n.º 6

Concede verba supplementar de (990$000) novecentos e noventa mil réis para attender ás despesas com o escrivão do jury e limpesa publica.

A Camara Municipal de Santa Rita decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Concede a verba supplementar de (990$000) novecentos e noventa mil réis, para attender ás despesas com o escrivão do jury, e o encarregado da limpesa publica, assim discriminadas:

a) gratificação ao escrivão do jury (180$000) cento e oitenta mil réis.

b) augmento ao encarregado do serviço da limpesa publica (810$000) oitocentos e dez mil réis.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

—

Lei n.º 7

Abre o credito de (360$000) trezentos e sessenta mil réis para gratificação do escrivão da sub-delegacia de policia de Lucena, districto deste municipio.

A Camara Municipal de Santa Rita decreta e eu sacciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto o credito de (360$000) trezentos e sessenta mil réis, para gratificação do escrivão da subdelegacia de policia de Lucena, districto deste municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 20 de abril de 1936.

Flavio Marója Filho, prefeito.

Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Municipio de Mamanguape, séde da 2.ª zona eleitoral. O dr Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador Regional foram denunciados nos termos do art. 165 paragrapho 1 da Consolidação das Leis Penaes, combinado actualmente com o art. 183 n.º 5 do Codigo Eleitoral, os cidadãos João Galdino de Mello, J. Cupertino de Oliveira, José Dionysio Ferreira e Saphira Trigueiro de Andrade em processo que corre contra elles e outros perante o egregio Tribunal Regional. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia, Antonio Carlos de Almeida, pelo presente edital os cito e os tenho por citado para no prazo de cinco dias offerecerem defesa escripta perante este juizo a quem baixaram os autos em diligencia, ficando desde logo citados para os demais termos da acção penal alludida. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado no orgam official do Estado, por três vezes na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e seis. Eu, **João Octaviano Pequeno**, escrivão eleitoral, o escrevi. (as.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz eleitoral. Está conforme o original. Dou fé. Mamanguape, 21 de maio de 1936. O escrivão eleitoral **João Pequeno**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca, foram denunciados os individuos Pedro Ducas dos Santos e José Bernardo da Silva, este conhecido por José Pequeno, como incursos nas penas do art. 330 da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando ditos summariados neste termo, conforme certificou nos autos do processo o official de justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo e cito aos referidos denunciados para ás 14 horas, do dia 13 do fluente, na sala das audiencias deste juizo no andar terreo do predio n. 42, á rua Epitacio Pessôa desta capital, comparecerem a fim de se ver processar pelo crime de que foram denunciados e assistirem aos demais ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos lavrou-se o presente que vae affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 30 de junho de 1936. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o fiz dactylographar e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos**. (a) **A. Barros**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 30 de junho de 1936. O escrivão do crime. **João Nunes Travassos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Luiz dos Reis, conhecido por Luiz do Reis Pitencór e d. Maria Ursulina da Conceição, que são solteiros; elle, maior, agricultor, natural de Pernambuco e filho do fallecido João Luiz dos Reis e de d. Thereza Maria de Jesus; ella, ainda menor, de profissão domestica e filha de Ursulina Maria da Conceição, todos moradores no lugar "Tapirubú", districto de Conde, desta comarca, donde é a nubente natural.

Octacilio Fernandes de Oliveira e d. Maria Daura da Conceição, que são solteiros, ainda menores e naturaes deste Estado; elle, operario da Matarazzo, reservista do exercito e filho do fallecido Manuel Fernandes de Oliveira e de d. Alice Maria Ramos; e ella, de serviços domesticos e filha de Seraphim Viégas dos Santos e de d. Victaliana Maria da Conceição, sendo todos moradores ás avenidas 19 de Setembro e Carneiro da Cunha, bairro Torres, desta capital.

José Campos Nogueira e d. Maria José da Silva, que são solteiros e maiores; elle, cabo enfermeiro do exercito (reformado), natural deste Estado e filho do fallecido Manuel Campos Nogueira e de d. Joaquina Josephina de Lima; e ella, natural de Pernambuco, de serviços domesticos e filha de João José Mariano e de Maria Joaquina do Espirito Santo, todos moradores á rua São Luiz, em Cruz de Armas, desta capital, predios, 327 e 331.

João Cosmo Francisco e d. Maria Angela da Conceição, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, operario da Matarazzo, reservista do exercito e filho dos fallecidos Cosmo Francisco e d. Francelina Maria da Conceição; e ella, ainda menor, de serviços domesticos e filha natural da fallecida Angela Maria da Conceição, sendo esta tutelada de seu irmão e pae de criação, Luciano Luiz de Oliveira; são moradores á rua Maestro Milanez (antiga do Baralho), 487 e 509.

Severino Francisco do Nascimento e d. Maria da Penha Noberto, que são solteiros; elle, maior, natural de Vicencia, Pernambuco, machinista da Fabrica de Cimento e filho de Francisco do Nascimento e de dona Francisca Maria da Conceição, estes moradores em Espalhada, do municipio de Alagôa Grande, deste Estado; e ella, ainda menor, de serviços domesticos, natural de S. Rita, deste Estado, onde mora seu pae, filha de Manuel Noberto e da fallecida Damiana Maria da Conceição, sendo os nubentes moradores á rua da Redempção, na Ilha Indio Pyragibe, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 30 de junho de 1936. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipios da capital, Santa Rita e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

8.631 — Severino Ferreira de Araújo, filho de Antonio Ferreira de Araújo e d. Maria Antonia de Araújo, nascido aos 15|1|1903, nesta capital, onde é domiciliado e residente, sendo **chauffeur** e solteiro. (Qualificação antiga sob n. 6.423).

8.632 — Dajalma Humberto Rapôso da Cunha, filho de João Belmont Carneiro da Cunha e d. Maria das Neves Rapôso Belmont, nascido na villa de Espirito Santo, deste Estado, aos 14|6|1912, solteiro, 2.º sargento da Força Policial Militar do Estado, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. 6.716).

João Pessôa, 1.º de julho de 1936. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

SECÇÃO LIVRE

AVISO

José Ignacio Guedes Pereira Filho e Junqueira Mello & Cia. Ltda., avisam ao Commercio e a quem interessar que conforme distracto archivado sob n.º 597, na Meretissima Junta Commercial desta cidade resolveram dissolver a sociedade que mantinham nesta Praça sob a firma Guedes Junqueira & Cia. Ltda., retirando-se os socios Junqueira Mello & Cia Ltda., ficando o Activo e Passivo a cargo do socio José Ignacio Guedes Pereira Filho.

João Pessôa, 27 de junho de 1936.

A rôgo de José Ignacio Guedes Pereira Filho Edmundo Forte. P.P. Junqueira Mello & Cia Ltda., Antonio Moreira Sobrinho.

AGRADECIMENTO

Viúva, filhos e parentes do extincto **JOÃO CAMELLO DE MELLO**, fallecido no dia 26 de junho, veem agradecer a todos os **chauffeurs** que de sua espontaneidade prestaram os seus serviços gratuitamente no prestito funebre.

—

E' um grande obsequio

A Gerencia deste jornal estando interessada para satisfazer instantes solicitações do sr. Jandir Antonio Paiva, residente no Rio de Janeiro, pede a quem estiver no caso de prestar-lhe essa fineza, informal-a, com urgencia, sobre o paradeiro, da genitora do referido sr., sra. Joanna Pereira Paiva, que se suppõe ainda residente neste Estado.

Informações para A. B. — Gerencia da A União.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

"A Chave de Ouro"

CLUB DE MERCADORIAS POR SORTEIOS, DE JOÃO VERISSIMO DE SOUSA — O concessionario deste club avisa aos seus distinctos prestamistas que em 28 de junho ultimo, encerrou-se suas extracções, quem se julgar prejudicado ou tenha qualquer premio a receber queira se dirigir á rua Barão do Triumpho n.º 482, até o dia 30 do corrente mês de julho, que será attendido.

João Pessôa, 1 de julho de 1936. — JOÃO VERISSIMO DE SOUSA.

OPTIMO NEGOCIO NESTA CAPITAL

Vende-se nesta Capital á avenida Almeida Barreto n.º 99 (proximo á Academia de Commercio Epitacio Pessôa) uma afreguezada mercearia, com um stock mais ou menos de 9:000$000 a 10:000$000.

Em 2 de julho de 1936.

—

FORD — Vende-se um auto "Ford", typo 929, em perfeito estado de funccionamento, por preço de occasião. Tratar com o sr. Rocha na "Pensão Central", das 12 ás 13 e das 6 ás 7 hs.

MARIA LUIZA DA NOBREGA ESPINOLA

Convite e agradecmiento

7.º Dia

João Espinola e familia, Edgard Moura de Faria, esposa e filho (ausentes) e Anna Espinola, dolorosamente compungidos pelo prematuro fallecimento de sua MARIA LUIZA, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam, até sua ultima morada e ainda aos que os confortaram em momentos de tanta angustia e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 5.º dia que serão celebradas ás 6 1/2 horas, do dia 2 de julho proximo, na Matriz de N. S. de Lourdes, confessando desde já a sua immorredoura gratidão.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, nos dias 27 e 30 de junho e 1.° de julho, ás 15 horas.

1.° Premio	7508
2.° "	0588
3.° "	9048
4.° "	9817
5.° "	7991

João Pessôa, 27 de junho de 1936.

1.° Premio	3290
2.° "	2313
3.° "	9353
4.° "	8024
5.° "	6829

João Pessôa, 30 de junho de 1936.

1.° Premio	4648
2.° "	9869
3.° "	3630
4.° "	1816
5.° "	5491

João Pessôa, 1.° de julho de 1936.

PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, nos dias 27 e 30 de junho e 1.° de julho, ás 19 horas.

1.° Premio	3889
2.° "	1977
3.° "	8525
4.° "	3840
5.° "	8134

João Pessôa, 27 de junho de 1936.

1.° Premio	1160
2.° "	5520
3.° "	6119
4.° "	9321
5.° "	8147

João Pessôa, 30 de junho de 1936.

1.° Premio	6813
2.° "	6361
3.° "	2112
4.° "	1686
5.° "	6063

RESULTADO DO SORTEIO DO PLANO PARAHYBANO REALIZADO PELA LOTERIA FEDERAL DE 1 DE JULHO DE 1936

PREMIO DE 500$000

Caderneta n.° 3296

PREMIO DE 5:000$000

Cadernetas terminadas em 296

FORAM CONTEMPLADOS COM PREMIOS DE 30$000 OS SEGUINTES PRESTAMISTAS, CUJAS CADERNETAS TERMINAM EM 96:

1 — José Galdino
2 — Honorato Cordeiro
3 — Jorge Vieira da Silva
4 — Ernani Siqueira
5 — Antonio F. de Moura
6 — Oladia Vergara
7 — Pio Ribeiro
8 — Felizardo Torres
9 — José Delmas

João Pessôa, 1.° de julho de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"VALE QUEM TEM"

— Rua Beaurepaire Rohan, 196 —

MATRIZ: — Rua Beaurepaire Rohan n.° 196
FILIAL: — Rua Barão do Triumpho n.° 485

Diurna — FEDERAL — Rio

3 2 9 6

Extracção ás 14 horas, em 1 de julho de 1936.

Nocturna — SOBERANA — Recife

5 4 3 6

Extracção ás 18 horas, em 1 de julho de 1936.

J. PESSÔA & IRMÃOS

"EMPRESA CONSTRUCTORA UNIVERSAL LTD."

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal — CARTA PATENTE N.° 92

CAPITAL MOVEL E REALIZADO .... 17.300:000$000

Séde: São Paulo: Rua Libero Badaró, 46-A e 46-Sob.

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 1936

— PREMIO —

Apolice N.° 98.010 pertencente oa sr. Malachias de Sousa do O', commerciante estabelecido na cidade de Campina Grande, deste Estado .... 10:000$000

1.° PREMIO DA LOTERIA FEDERAL	08.010
2.° PREMIO DA LOTERIA FEDERAL	05.758

NUMERO PARA SORTEIO — 88.010

1° PREMIO — NUMERO	88.010
2.° PREMIO — NUMERO	98.010
3.° PREMIO — NUMERO	08.010
4.° PREMIO — NUMERO	18.010
5.° PREMIO — NUMERO	28.010
PREMIOS PARA 4 FINAES	8.010
PREMIOS PARA 3 FINAES	010
PREMIOS PARA 2 FINAES	10
ISENÇAO DE PAGAMENTO DE UMA MENSALIDADE:	
PLANO MUNDIAL "B" — UNIDADE DO 1.° PREMIO	0
PLANO MUNDIAL "C" e "D":	
UNIDADE DO 1.° PREMIO	0
UNIDADE DO 2.° PREMIO	8

Além de innumeras isenções de pagamento de uma mensalidade, foram contempladas no presente sorteio nesta cidade, as seguintes pessôas:

RANILSON F. MACHADO, rua Maciel Pinheiro, 35; LUIZ PAIVA, rua 5 de Agosto, 55; HORTENSE PEIXE, rua Duque de Caxias, 539; LEONILLA SALLES CORDEIRO, rua Saldanha da Gama, 65; SIGISMUNDO A. BORGES, rua Beaurepaire Rohan, 17.

NOS CONSTRUIREMOS SUA PROPRIA CASA COM O DESEMBOLSO DE PEQUENAS PARCELLAS DE RS. 5$000, 10$000 OU 20$000, POR MES. NÃO PERCA TEMPO.

— INSCREVA-SE PARA O SORTEIO DE 25 DE JULHO —

Inspectores geraes no Estado da Parahyba: — ABIAS PEDROSA e J. YPLÁ

RUA MACIEL PINHEIRO, 35 — CAIXA POSTAL, 83 — JOÃO PESSOA

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

D. Severina Amalia de Albuquerque Cruz, com 33 annos de idade, solteira, residente á rua Riachuelo n.° 332, nesta capital.

Genesio Silva, com 45 annos de idade, casado, **chauffeur**, residente á avenida Carneiro da Cunha n.° 49, nesta capital.

José Hygino Caldas, com 27 annos de idade, **chauffeur**, casado, residente á rua Maciel Pinheiro, nesta capital.

José Nery de Oliveira, com 44 annos, casado, empregado da Prefeitura, residente nesta capital á rua Visconde de de Pelotas, n.° 9.

D. Maria do Carmo Pinto de Oliveira, com 36 annos, casada, residente nesta capital á rua Visconde de Pelotas, n.° 9.

José Carneiro de Moraes com 26 annos, casado, residente nesta Capital.

D. Julieta Machado de Moraes, casada, com 28 annos de idade residente nesta Capital.

Escriptorio da A Previdente em 24 de maio de 1936.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
" 661	15 de janeiro	5 de fevereiro
" 662	30 de janeiro	20 de fevereiro
" 663	15 de fevereiro	5 de março
" 664	28 de fevereiro	20 de março
" 665	15 de março	5 de abril
" 666	30 de março	20 de abril
" 667	15 de abril	5 de maio
" 668	30 de abril	20 de maio
" 669	15 de maio	5 de junho
" 670	30 de maio	20 de junho
" 671	15 de junho	5 de julho
" 672	30 de junho	20 de julho
" 673	15 de julho	5 de agosto
" 674	30 de julho	20 de agosto
" 675	15 de agosto	5 de setembro
" 676	30 de agosto	20 de setembro
" 677	15 de setembro	5 de outubro
" 678	30 de setembro	20 de outubro
" 679	15 de outubro	5 de novembro
" 680	30 de outubro	20 de novembro
" 681	15 de novembro	5 de dezembro
" 682	30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.° secretario

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os.
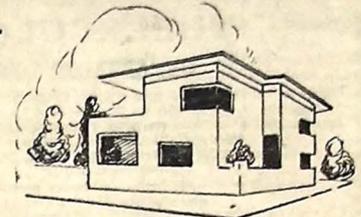
SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1936

COMBINAÇÕES SORTEADAS

IXV	XUV	BOS
TDS	DQZ	TKX

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS, ETC., COM O AGENTE

ADAUCTO SOARES DA COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320 — JOAO PESSOA — PARAHYBA

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO

DIRECTORIA:
Dr. Paulo de A. Nogueira
Dr. Nicolau Moraes Barros
Sr. Joaquim Bento Alves de Lima
Dr. Paulo Nogueira Filho
Dr. Raul dos Guimarães Bonjean

CAPITAL SUBSCRIPTO E REALIZADO
2.250:000$000

Combinações sorteadas no Sorteio de Amortização em 30 de junho de 1936

XTK	VNB	XUY	RMC
TUHJ	YUI	NKE	RRLJ

Os titulos em vigor com qualquer das combinações sorteadas serão pagos immediatamente aos respectivos portadores.

A CAPITALIZAÇÃO é o systema de ECONOMIA ideal, incomparavel base de PROSPERIDADE, escola de PREVIDENCIA e PROTECÇÃO á familia.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

Informações

Pharmacia de plantão

Está de plantão, hoje, a "Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

—

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Dr. Oswaldo Brayner, Saude Publica; Carlino Moura, 13 Maio, 46, Abdon Almeida, D. Pedro, 225; Alfredo Miranda, Diogo Velho, 123; Cons. Eulampio, Posta Restante.

—

COTAÇÃO DO ALGODÃO NA BOLSA DO RIO DE JANEIRO

(Communicado do Serviço de Plantas Texteis)

"Cotação dia 30 identica á anterior. Entradas 484, sahidas 60 e stock 14.456 fardos. Mercado estavel".

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 30:

João de Vasconcellos — 1.684 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 5 vols. com calçados e chapéos, e 3 caixas com amostras de calçados.

Augusto Goessgen — 3 malas contendo amostras de ferragens.

Awad Claduis — 1 barrica contendo pedra para amolar.

Joanna Ferreira de Oliveira — 2 saccos contendo cachimbos de cumarú.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 38 barris com oleo de baleia.

Expediente do dia 30:

Petição de João Vasconcellos, á directoria, requerendo dispensa da taxa de estatistica para um automovel para uso particular. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De José Ignacio de Oliveira requequerendo dispensa da mesma taxa para 1 vol. contendo clichés para o jornal "A Imprensa". — Igual despacho.

De Canuto de Lucena requerendo dispensa da mesma taxa para 1 caixa contendo impressos. — Igual despacho.

De Basileu Gomes requerendo dispensa da mesma taxa para 41 vols. com ladrilhos e 1 caixa com obras de metal para sua residencia. — Igual despacho.

De Hildebrando Leal requerendo dispensa da mesma taxa para 1 machina de escrever portatil. — Igual despacho.

De Severino Cordeiro requerendo dispensa da mesma taxa para 22 engradados contendo moveis para uso proprio. — Igual despacho.

De Leonidas Gusmão requerendo dispensa da mesma taxa para 1 mala com mostruario. — Igual despacho.

"Cotação dia 27 identica á anterior. Entradas não houve, sahidas 450 e stock 14.074 fardos. Mercado estavel".

—

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 21 a 27 de junho de 1936.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 17 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Lourival Moura que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Um anonymo, 17$000; Flora Baptista Junior, mensalidade até 17 de junho, 50$000; Possidonia Mathias de Oliveira, mensalidades de julho e agosto, 100$000; Costa & Filho, 1 garrafão de vinagre.

Movimento de indigentes — Existiam 100 asylados. Entrou 1, ficam existindo 101, sendo 44 homens e 57 mulheres.

Escala de servico — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 28 6 a 4 7 1936, o director João Celso Peixoto, o medico dr. João Medeiros e a pharmacia "Confiança".

Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 14 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

—

ASSISTENCIA MUNICIPAL

Movimento de domingo:

Pessôas attendidas: Isabel da Silva, Noris Carvalho Lisbôa, Olindina Augusta, Pedro Macario, Maria Augusta, Josepha Joaquim, Luiz dos Santos, Alfredo Antonio, Maria Candida da Silva, Aurea Fernandes da Silva, Maria de Castro.

Movimento de segunda-feira:

Pessôas attendidas: Hermenegildo Affonso de Oliveira, Maria de Castro Moysés Francisco da Silva, Arthur Vieira, Octaviano Pedro, Maria Gonzaga, Elvira Carvalho, Fernandes Silva, José Severino, Ambrosina Maria da Conceição, Carolina Soares de Avellar, Francisca Etelvina da Silva, Alexandrina Nicolau da Costa, Antonio da Silva, Oswaldo Monteiro e Antonio Ferreira da Silva.

Movimento de ante-hontem:

Pessôas soccorridas: Pedro Toscano de Britto, Maria Soares, Egydio Gomes, Zuila Gomes de Jesus, Honorina Pereira, Antonia da Silva, Antonia Alves, Guilherme Afonso de Mello, Avelina Germana dos Santos, Manuel Amaro, Thereza Maria de Jesus.

A licença para processar os parlamentares presos

RIO, 1 — Informam que o sr. Antonio Carlos é autor de questão fechada referente ao voto de licença para processar os parlamentares presos. Está sendo muito esperada a reunião da Commissão de Constituição e Justiça, para julgar o parecer. O sr. Waldemar Ferreira votará com restricções. Sabemos que o sr. Levy Carneiro não negará a licença, desde que sejam soltos os deputados, ficando assim resguardadas integralmente as immunidades parlamentares. Entretanto, nada é sabido quanto aos votos dos srs. Homéro Pires e Ascanio Tubino, que representarão respectivamente a Bahia e o Rio Grande. Parece que não assignarão o parecer mesmo com restricções, dando os seus votos em separado. O parecer irá immediatamente ao plenario, sendo publicado amanhã no diario do poder legislativo, attendendo-se á reclamação do sr. Ribeiro Junior. (A. B.).

O sr. João Neves definirá a attitude da minoria na presente legislatura

RIO, 1 — O discurso do sr. João Neves, que está sendo muito esperado, talvez sómente amanhã seja pronunciado. Sabemos que é um trabalho longo e meticuloso e de maior importancia politica, porque nelle o sr. João Neves recordará todos os passos que encaminhou a fim de que as immunidades parlamentares fôssem integralmente respeitadas, traçando ainda os rumos da minoria na actual sessão legislativa, desde que o govêrno não acceitou a trégua.

Será submettido logo á votação o parecer sobre o pedido de licença para processar os parlamentares presos. (A. B.).

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

REX: — *Na téla, uma divertida cinta, com a excellente orchestra de Ben Bernie, intitulada, MUSICA, MAESTRO.*

No palco, o duo gaúcho Alexandre Rocha-Mira Rocha Valente.

—

FELIPPÉA: — *A melhor interpretação de* Victor Mac Laglen, *O DELATOR, drama da mais intensa emoção.*

E' impossivel outra mascara mais perfeita, mais caracteristica que a vivida pelo grande actor, nesse film *digno de ser visto pela melhor platéa.*

O "Felippéa" vae apanhar, sem duvida, hoje, uma casa á cunha.

—

JAGUARIBE: — *Ken Maynard no drama de aventuras DESAFIANDO O PERIGO e a quarta série de A VISÃO FATAL.*

—

SANTA ROSA: — *O bello drama, com José Mogica, ENTRE A CRUZ E A ESPADA. Pena que esteja bastante estragado esse* film, *a ponto de não se poder ler as legendas, tal a rapidez com que passam.*

—

REPUBLICA: — *"Sessão das Moças", com o* film *DESEJAVEL.*

—

SAO PEDRO: — *"Sessão para todos", com o drama policial — MAIOR CASO DE CHAN.*

NECROLOGIA

Haroldo Coutinho: — Em consequencia de ferimentos recebidos num dos desastres recentemente occorridos na villa de Sapé, falleceu o menor Haroldo Capistrano de Almeida Coutinho, filho do sr. Alfrêdo Coutinho e sua sra. Laura Capistrano de Almeida Coutinho.

Haroldo contava 12 annos de edade e era alumno de um dos grupos escolares desta capital.

O seu enterro verificou-se naquella villa, causando a sua morte funda consternação no circulo das pessôas relacionadas á sua familia.

FORUM E CARTORIOS

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 30:

Extincção de pena — O dr. juiz da 2.ª vara julgou extincta a pena do réo João Joaquim de Moraes, por haver o mesmo fallecido na Cadeia Publica desta capital.

—

Officios recebidos — Foi recebido officio do director da Cadeia, communicando haver se apresentado, espontaneamente á prisão, o réo Raymundo Gomes Pereira. Dito officio, junto aos autos respectivos, foi á conclusão do dr. juiz da 3.ª vara.

—

Foram ainda recebidos officios do dr. chefe de policia a respeito do paciente Francisco Fortunato e do escrivão da comarca de Santa Rita sobre a situação penal de João José da Silva. Esses officios foram á conclusão do dr. juiz da 3.ª vara, juntos aos autos respectivos.

—

Leitura de sentença — Perante o dr. juiz da 2.ª vara, em audiencia especial, foi procedida a leitura da sentença que concedeu suspensão da pena ao réo Julio Joaquim dos Santos, o qual esteve presente e prometteu obedecer ao que determinou a dita sentença. Foi logo em seguida expedido alvará de soltura em favor do réo.

Movimento do hontem:

Autos á Superior Instancia — Foram á Corte de Appellação os autos crimes dos réos Manuel de Barros Cavalcanti Junior e João Joaquim de Lima e os autos de livramento condicional do liberado João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Preto".

—

Officio — Foi expedido officio ao exmo. desembargador presidente da Côrte de Appellação deste Estado, assignado pelo dr. juiz da 2.ª vara, communicando o encerramento dos trabalhos do jury.

—

Guias de sentença — No livro "Roi dos condemnados" foram registradas as "Guias de Sentença" dos réos: José Soares ou Antonio Caboclo, vulgo "Pilão", da comarca de Areia; Pedro Fernandes de Lima, desta capital; Severino Feitosa de Sousa, do Ingá e João Francisco Chaves de Itabayana.

—

Requerimentos — O réo Julio Macêdo requereu uma audiencia ao dr. juiz da 2.ª vara, tendo sido designado o dia 3 do corrente ás 10 horas para ter logar a mesma.

O réo Severino Feitosa de Sousa requereu alvará de soltura, por terminar a pena no dia 5 do corrente.

CAMARA MUNICIPAL

A sessão de ante-hontem

Sob a presidencia do sr. Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Alves Ayres e Mario Porto, reuniu a Camara Muncipal da cidade, com a presença dos vereadores: Soares Londres, José Eduardo, Joaquim Costa, Daniel Barbosa, Joaquim Torres, Teixeira de Carvalho e Francisco Araújo.

Na hora do expediente o sr. Joaquim Torres usou da palavra e requereu que constasse da acta um voto de louvor pela attitude do sr. Oscar de Castro prefeito interino do Municipio, nas providencias tomadas em beneficio dos moradores da Torrelandia, nas ultimas inundações que se verificaram naquelle bairro.

Posta em discussão, a indicação foi approvada.

Com a palavra, o sr. Daniel Barbosa leu o parecer da commissão de legislação ao pedido do sr. Prefeito interino contido no officio n.º 205.

O sr. presidente communica á Casa a chegada do novo chefe do executivo Municipal e designa uma commissão composta dos srs. Alves Ayres, Joaquim Costa, Mario Porto, José Eduardo e Manuel Londres para em nome da Camara, apresentar os cumprimentos de bôas vindas a s. s.

Na ordem do dia, annunciada a 1.ª discussão do parecer ao requerimento do Banco dos Proprietarios, usou da palavra, combatendo-o, o sr. Mario Porto. O assumpto mereceu acalorada discussão, resolvendo a Casa, por maioria de votos, devolver o requerimento ao prefeito para que o mesmo resolva o pedido daquelle estabelecimento de credito.

A requerimento do sr. Alves Ayres, foi adiada a discussão do projecto 44.

—

Em discussão o parecer da commissão de legislação ao véto do Prefeito sobre o projecto 31 (regulariza a situação de Cabedello) pede a palavra o sr. Severino Alves Ayres e estuda minuciosamente a situação daquella localidade, defendendo o parecer da commissão.

Posto a votos o parecer pela rejeição do véto, foi approvado por maioria absoluta.

A Camara, por indicação do seu presidente, deliberou prorogar seus trabalhos pelo tempo sufficiente á discussão das materias já encaminhadas.

A sessão foi encerrada ás 17 horas.

Dito requerimento, devidamente informado, foi á conclusão do dr. juiz da 2.ª vara.

—

"Habeas-corpus" prejudicado — O dr. juiz da 3.ª vara julgou prejudicado o pedido de **habeas-corpus** do paciente Francisco Fortunato, por já ter sido posto em liberdade.

HOMENAGEM AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

No "Clube Astréa"

O CLUBE ASTRÉA vae promover, no dia 11 do corrente, uma expressiva homenagem de apreço e reconhecimento ao exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, Governador do Estado, socio benemerito daquelle tradicional sodalicio.

Essa manifestação, que se revestirá do maior realce, a julgar pelo empenho que alli vem reinando nesse sentido, constará de um grandioso baile, que marcará um acontecimento de grande relevancia nos fastos sociaes de nossa terra.

As dansas serão abrilhantadas pelas duas excellentes orchestras "Tabajáras" e "Idéal Jazz", que tocarão musicas escolhidas.

O luxuoso palacête "Tambiá" apresentará uma ornamentação a capricho, sendo reforçada a sua illuminação.

Amanhã, começarão a circular os convites á sociedade pessoense para a brilhante festividade.

Serão exigidos *smooking* ou casaca, dado o cunho de alta distincção de que se revestirá o acontecimento.

Opportunamente, daremos outras notas mais detalhas a respeito.

Hontem, foi escolhida a directoria de mês do "Clube Astréa", a cujo encargo ficará a realização das festas, estando a mesma composta dos seguintes associados: Deputado Pedro Ulysses de Carvalho, sr. Sebastião Vianna, desembargador Mauricio Furtado e sr. Luiz Clementino de Oliveira.

Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Parahyba

No sentido de solucionar interesses de alta importancia, está convocada uma reunião do CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Secção deste Estado, para o proximo dia 3 de julho, ás 19 horas, no local do costume.

30 DIAS DE JUNHO! — Na "Casa Gloria" é tudo quasi de graça. Maciel Pinheiro, 163.

NOTICIARIO

Circulará, durante o novenario das Neves, o magazine O Pneu, que obteve bôa acceitação no anno anterior.

Além de escolhida reportagem, O Pneu manterá um concurso original, que decerto irá agradar.

Como nos annos anteriores, A Gravata circulará, durante os festejos dedicados á excelsa Virgem das Neves, trazendo variado serviço de clicherie de elementos destacados do nosso meio social, além de seleccionada materia literaria.

Dirigido por jovens conterraneos, circulará, no proximo novenario das Neves, o jornalzinho O Flirt.

Obedecendo a um programma cuidadoso, O Flirt se destina certamente a alcançar exito.

REGISTO

BEAUREPAIRE ROHAN

Muita gente na Parahyba ignora quem foi esse grande bemfeitor da Parahyba.

Mandou-o para aqui, o govêrno imperial, como presidente da provincia, em 1857.

Faz quasi 80 annos!

A sua visão de estadista foi muito além do meio brasileiro de então. Equiparava-se á dos grandes chefes de Estado europeus daquella época.

Em exposição que apresentou ao govêrno imperial, focalizando os problemas economicos e sociaes da provincia, o presidente Rohan fez uma synthese de todas as nossas necessidades publicas.

Os seus alvitres e suggestões surprehendem ainda aos administradores de hoje, pela amplitude e clarividencia de vistas.

Para o problema das obras contra as sêccas elle pleiteou a solução pratica e decisiva, que veiu a ser adoptada: o serviço de barragens.

Uma das suas preoccupações administrativas foi o embellezamento da nossa capital, só igualado, neste ponto, por Camillo de Hollanda, João Pessôa e Argemiro de Figueirêdo.

Um dos seus planos de aformoseamento da urbs parahybana foi a concepção, posta em pratica, de um Jardim Botanico que comprehendia toda a area onde depois se construiram as ruas do Fôgo, da Medalha, da Republica e Formosa...

Nenhum parahybano devia ignorar quem foi Beaurepaire Rohan.

TIL

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. Josepha Fernandes da Silva, esposa do sr. José Fernandes da Silva, inferior da Policia Militar do Estado.

— O dr. Theodorico Julio Freire e sua esposa sra. Theodorica Tinôco Freire, residentes em Macahyba, Rio G. do Norte.

— O menino Luiz Gonzaga dos Santos, filho do sr. João Soares dos Santos, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Nathalia de Almeida, esposa do sr. José Alcino de Almeida, artista aqui residente.

— O menino Reynaldo, filho do sr. João Evangelista, residente em Jacarahú.

— A senhora Regina Satyro de Araújo, esposa do sr. Manuel Florentino, residente em Malta.

— A menina Therezinha, filha do sr. Tiburcio José Cavalcanti, residente em Alagôa do Remigio.

— A senhora Maria Rodrigues Pessôa, esposa do sr. Manuel Germano Filho, funccionario publico em Pilar.

— O joven Claudio Santa Cruz, alumno do Lyceu Parahybano.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, a senhorita Elisa Modesto da Silva, filha do sr. Francisco B. da Silva e o sr. João Baptista da Silva, negociante nesta praça.

— Contractaram casamento, nesta cidade, a senhorita Abigail Teixeira de Oliveira, filha do sr. Salustiano Patricio de Oliveira e de sua esposa sra. Maria do Carmo Oliveira e o sr. Salustiano Domingos de Andrade, commerciante aqui residente.

VIAJANTES:

Dr. Ranulpho Cunha: — Encontra-se desde hontem em João Pessôa o nosso conterraneo dr. Ranulpho Cunha, 1.° delegado auxiliar de Pernambuco.

S. s. chegou a bordo do "Aratimbó", a fim de assistir á posse do dr. Oswaldo Trigueiro no cargo de prefeito da capital, representando ainda, nessa solennidade, o capitão Frederico Mindello, secretario da Segurança Publica daquelle Estado.

— Vindo de Princêsa, encontra-se nesta capital, desde hontem, o sr. Sebastião Medeiros, fazendeiro e membro destacado do "Partido Progressista", naquella cidade.

S. s. veiu no trato de negocio do seu particular interesse e volverá, amanhã, ao centro de suas actividades.

— Procedente de Princêsa, onde é commerciante e politico de influencia, filiado ao "Partido Progressista", está nesta cidade, desde hontem, o sr. Zenith Rosa.

— De Piancó, aonde fôra no gozo de ferias sanjoanescas, volveu, hontem, a esta capital, o preparatoriano Antonio Florentino de Paula e Silva.

— Após varios dias nesta capital, onde se achava, no trato de sua saúde, regressou hontem, a Conceição, acompanhado de sua familia, o sr. Ottoni Rangel, fazendeiro e politico naquelle municipio.

— Após curta estada nesta capital, onde veiu em visita á sua familia volve hoje, a Natal, o joven conterraneo Arnaud Rodrigues.

— Pelo paquête "Aratimbó", retornou hontem, á vizinha capital do sul, o Dr. Onildo Chaves, clinico naquella cidade, que aqui se achava em visita a pessôas de sua familia.

AGRADECIMENTO:

O nosso amigo sr. João Alves de Mello, proprietario no municipio desta capital, agradeceu-nos, por telegramma, o registo que fizemos do seu anniversario natalicio.

MISSAS:

Sr. João Casado Nobre: — A familia Gama e Mello mandou celebrar, ante-hontem, ás seis horas, na egreja da Santa Casa, missas de 30.° dia, pelo fallecimento do pranteado conterraneo sr. João Casado de Almeida Nobre.

O piedoso acto teve o comparecimento de numerosos amigos, admiradores e parentes da familia enlutada.

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

FALLECIMENTO

RIO, 1 — Na Casa de Saúde S. Sebastião, falleceu, hoje, o sr. Monteiro de Sousa, politico amazonense que em algumas legislaturas representou o seu Estado na Camara Federal. (A. B.).

A QUESTAO DO TRIGO

RIO, 1 — A commissão encarregada de estudar a questão do trigo já concluiu o seu trabalho, tendo resolvido varias providencias de maior necessidade sobre o assumpto. (A. B.).

A SESSAO DE ENCERRAMENTO DA ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO

RIO, 1 — Na sessão de encerramento da Assembléa Legislativa do Estado do Rio o deputado Miranda Moura apresentou uma moção de apoio ao presidente Getulio Vargas, tendo a mesma sido approvada por todos os deputados, com excepção do sr. Oscar Przewodosky, que assim justificou o seu contra a moção: "Sr. presidente: declaro que votei contra a moção apresentada porque não posso admittir dentro da Republica que ainda subsista prisão para parlamentares e membros do corpo legislativo federal. Não encontro na Constituição Federal motivos que justifiquem a suspensão das immunidades parlamentares. Dahi o meu voto divergente emquanto perdurar a restricção imposta ao desempenho do mandato confiado pelo povo aos representantes da Nação. (A. B.)

FALLECEU O SR. ASDRUBAL MENDONÇA

RIO, 1 — Falleceu, em sua residencia, o sr. Asdrubal Mendonça, director geral do expediente do Ministerio da Viação e antigo official de gabinête do ministro José Americo.

O morto que militou na imprensa, como redactor do "Correio da Manhã", era filho do marechal Bellarmino Mendonça. (A. B.).

TROCA DE GENTILEZAS ENTRE CATHOLICOS PORTENHOS E BRASILEIROS

BUENOS AYRES, 1 — Desejando retribuir a benevolencia dos fiéis brasileiros que obsequiaram os catholicos argentinos com uma imagem de N. S. da Apparecida, o cardeal Copello resolveu offerecer uma imagem de N. S. de Luján aos catholicos do Brasil e que a mesma seja exposta no Rio de Janeiro.

A fim de fazer entrega daquella imagem foi designada uma commissão que virá á capital brasileira sob a direcção do monsenhor Daniel Figuerôa. (A. B.).

CHEGOU A' BAHIA O GOVERNADOR JURACY MAGALHAES

BAHIA, 1 — Chegou hoje a esta capital o governador Juracy Magalhães que foi recebido em meio das maiores acclamações.

Desembarcandô, o chefe do governo bahiano dispensou logo o piquete de lanceiros que o devia acompanhar, a fim de poder ficar em maior contacto com o povo durante o percurso do caes até o Palacio. (A. B.).

AINDA O CASO DA CONCESSÃO DE TERRAS AOS NIPPÕES

RIO, 1 — O sr. Ephigenio Salles vem recebendo volumosa correspondencia applaudindo a sua attitude em face do concessão de terra a uma empresa japonêsa no Amazonas, destacando-se o apoio pelo mesmo recebido da colonia amazonense nesta capital. (A. B.).

MULTADO O THESOUREIRO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 1 — O Tribunal de Contas multou, em 15 contos de réis, o director-thesoureiro da Central do Brasil, tendo o sr. Mendonça Lima recorrido para o ministro da Viação. (A. B.).

VIAJANDO AO RIO NOTAVEL CIRURGIAO NEWYORKINO

RIO, 1 — Num dos aviões da "Panair", chegará, a esta capital, no proximo dia 6, o professor Fred Albee, director do "Venice Medical Centre" e cirurgião dos mais afamados de New-York. (A. B.).

Notas de arte

O espectaculo de hoje, no Cine-Theatro "Rex", dos cantores gaúchos Alexandre Rocha e Mira Valente

Conforme já noticiámos, encontra-se nesta capital, procedentes do sul do país, os festejados cantores gaúchos Alexandre Rocha e Mira Valente, que vêm realizando uma tournée em propaganda da musica folk-lorica de sua terra.

Soprano Mira Valente

Alexandre Rocha é um tenor de reconhecido talento que, juntamente com a sua companheira, a meio-soprano Mira Rocha Valente, uma das vozes mais queridas do palco gaúcho, tem conquistado o melhor renome em varias capitaes brasileiras.

Hoje, no cine-theatro "Rex", aquelle applaudido duo promoverá um festival, em homenagem ao exmo. governador Argemiro de Figueirêdo, com a organização de um programma de musica regional gaúcha, que está assim distribuido:

1.° — A. PERCIVAL — *O Pinhal* (canção sobre motivos Paranaenses).
2.° — JUNIOR — *Bem Te Vi* (Folk-Lore Gaúcho).
3.° — BIXIO — *Canzone D'Amor* (Romanza Italiana).
4.° — MARTINS — *Canto do Gaúcho* (Folk-Lore a duas vozes).
5.° — CAMPOS — *Cantiga Serrana* (cantiga sulista).
6.° — SANTOS — *Fado da Saudade* (fado).
7.° — CARVALHO — *Volta amor* (valsa romance).
8.° — PUSKIN — *Volva Volva* (canção popular cantada a 2 vozes no idioma original).
9.° — *Session Clerical* (canto humoristico em hespanhol).

Está proximo o julgamento do ex-"Cavalleiro da Esperança"

O CONSÊLHO QUE O FARÁ

RIO, 1 — O Consêlho que deverá julgar o excapitão Carlos Prestes será presidido pelo coronel Amaro Azambuja, tendo como juizes o coronel Alcides Mendonça Lima Filho e tenentes-coroneis Roberto Mendes Malheiros e Gervasio Ducan de Lima Rodrigues. Para compromisso dos juizes e installação do Consêlho, foi marcado o dia 9 do corrente. Depois de installado o alludido Consêlho, o promotor Bocayuva Cunha informará ao mesmo da documetação recebida do chefe do Departamento do Pessoal do Exercito referente ao accusado, pela qual se verifica que Carlos Prestes fôra excluido do Exercito. (A. B.).

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 2 de julho de 1936

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

MENSAGEM APRESENTADA PELO PREFEITO INTERINO DR. OSCAR DE OLIVEIRA CASTRO A' CAMARA MUNICIPAL, NA SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DESTE MÊS

(Conclusão)

Não podemos negar a existencia de algumas excepções, funccionarios que não satisfazem ás exigencias do serviço e constitúem verdadeiros entraves á administração.

O afastamento destas causas redundará em notaveis economias para o municipio, mesmo sem medidas extraordinarias.

Ha dois departamentos na administração municipal que merecem maior cuidado: o da fiscalização e o do operariado. Urgem providencias para melhoria da fiscalização. Uma ligeira modificação na organização destes sectores é medida que se impõe.

Poder-se-ia cogitar da creação de um controle especial de lançamentos e arrecadação de impostos que poderia ser entregue a funccionario ou funccionarios escolhidos, resultando disto o maximo de efficiencia.

O outro, que da mesma forma requer melhor ajustamento, o operariado, da sua melhoria decorrerá uma grande economia para o municipio.

No ponto de vista social, o operariado municipal é regularmente amparado. Elles já são de algum tempo a esta parte submettidos á inspecção medica preliminar e prova de capacidade physica. A Prefeitura mantem por suggestão nossa, e desde 1929, uma Caixa Pharmaceutica e Operaria, que fornece assitencia hospitalar, odontologica e de medicamentos. Accresce, entretanto, que antes de serem postas em pratica essas medidas, a Prefeitura permittia o ingresso para o seu operariado de individuos, que, ou por doenças, ou por avançada idade, pouco podiam produzir, e o resultado desta anomalia é que se creou uma lamentavel situação, que deve ser solucionada — a do operario velho ou incapaz por doenças, vivendo entre as licenças ou trabalho pouco productivo.

Se uns envelheceram no serviço publico, outros, entretanto para elle entraram quasi que indevidamente. Nenhuma regulamentação existe de protecção ao pobre operario, que envelheceu no serviço do govêrno e que delle merece todo o amparo.

Em São Paulo já se regulamentou desde 1934 este importante sector da administração municipal.

"O quedro do operariado alli é constituido de três categorias — effectivos, pre-effectivos e estagiarios. O operario, ao ingressar na Prefeitura, fica desde logo na categoria de estagiario durante cinco annos, até que seja promovido pelas suas qualidades e capacidade de trabalho, a pre-effectivos. Nesta categoria já terá elle a seu favor determinadas garantias, devendo alli completar igual periodo quando se tornará candidato á effectivação com todas as regalias do funccionario publico. Ao operario bom são previstas reducções de estagio. Isso fica a depender do seu comportamento, capacidade de trabalho e serviços extraordinarios prestados".

Julgamos dignos de apreciação o assumpto que vimos de ventilar.

As mais modernas fabricas baseiam as suas organizações no seguinte principio fundamental:

"Para se fazer o dinheiro é preciso primeiro que se façam os homens e para se faer maior quantidade de dinheiro é preciso que se façam homens maiores".

CAPITULO IV

Necessidades do municipio

MERCADOS PUBLICOS

MERCADO CENTRAL — O sr. dr. Walfrêdo Guedes Pereira, quando de sua ultima gestão, dirigiu suas vistas principalmente para os Mercados Publicos. Era seu intento construir onde está o Mercado de Tambiá, abrangendo ainda o local das casas comprehendidas pelas ruas Visconde de Pelotas, 13 de Maio, avenida Duarte da Silveira e praça Barão do Abiahy, um grande mercado central. Entretanto, pensamos que a nossa população ficaria mais bem servida com mercados disseminados pelos bairros.

O DE TAMBIA' — Cujas condições de hygiene todos conhecem, deverá ser reformado sem a ampliação prevista. O seu tecto acha-se completamente estragado, necessitando ser substituido. A area central deve ser calçada. O pavilhão de carnes verdes deverá ter o seu piso mosaicado e suas paredes impermeabilizadas com azulejos até a altura de dois metros.

O BEAUREPAIRE ROHAN — Localizado em um pequeno predio na esquina da rua da Republica com a avenida Beaurepaire Rohan, dispondo, apenas, de dez compartimentos, necessita ser ampliado e modernizado.

Dada a sua bôa situação, realizados esses melhoramentos, o povo desta capital ficará mais bem servido, emquanto a Prefeitura auferirá melhor renda.

Para sua ampliação, mister se faz desapropriar os seguintes predios da Rua da Republica:

Ns.	Proprietarios	Valor locativo
647	Zenobio Palmeira Lemos	7:128$000
641	João Albuquerque Mello	7:300$000
637	Herdeiros José Rodrigues Carvalho	9:500$000
635	Olivio Pinto	7:128$000
631	O mesmo	7:128$000
625	José Rodrigues de Mello	5:900$000
623	Rosa Candida de Vasconcellos	8:300$000
	Total	52:384$000

Além destes os bairros de Jaguaribe, Cruz das Armas e Torrelandia, principalmente, estão a exigir centros de abastecimento locaes.

EMPRESTIMO — Para realização desses utilissimos serviços nos mercados publicos foi pelo meu antecessor decretada a abertura do credito de mil duzentos contos, importancia que seria conseguida por meio de um emprestimo (decreto n.º 354, de 27 de novembro de 1935).

O dr. Pereira Diniz em sua ultima estadia na Capital Federal, entre outros assumptos ligados á nossa communa, entabolou na Caixa Economica Federal a negociação da citada operação de credito.

* * *

HOSPITAL DE PROMPTO SOCCORRO

O Hospital de Prompto Soccorro está a carecer com urgencia da elevação de um andar superior. A cobertura do referido hospital é de concreto armado, já destinada para receber o piso definitivo do referido pavimento. Não se realizando esta elevação, continuando exposta como está, importará em futuros prejuizos porque não foi construida para esse fim. Accresce que na época invernosa a porosidade da placa de cimento armado deixa vasar agua em abundancia, prejudicando o seu funccionamento.

Pelo architecto George Munier mandámos fazer a planta do referido pavimento que dá ao hospital mais quarenta leitos. Actualmente o Hospital de Prompto Soccorro tem vinte leitos, sendo dezeseis nas enfermarias e quatro em quartos particulares. O accrescimo a que nos referimos augmenta para sessenta o numero delles, proporcionondo-lhe maior movimento, com um pequeno augmento de despesas, que terá, entretanto, grande compensação, uma vez que suas rendas serão elevadas.

* * *

PLANO DE URBANIZAÇAO

O plano de urbanização da cidade de João Pessôa e villa de Cabedello, teve começo no anno de 1931. Desde esta época que a Prefeitura tem procurado evitar que na passagem de ruas projectadas ou nas que vão soffrer modificações de alinhamento, sejam construidos ou reformados os predios.

Dadas as condições financeiras que não permittem desapropriações immediatas, de accôrdo com as partes, a Prefeitura tem permittido em algumas destas ruas, a reforma de predios, reconstrucções de fachadas e melhoramentos, que implicam na valorização dos mesmos, a tituto precario e com a assignatura do termo de compromisso.

O plano de urbanização da cidade de João Pessôa e villa de Cabedello, allegam, tem contra si a parte economica, ponto de combate de muitas pessôas estranhas a assumptos de urbanização; comtudo elle é um plano exequivel.

Como exemplo frisante da capacidade financeira que o Estado possa ter para sua execução, já foi despendida a importancia de 500:000$000 para desapropriações e empregada a importancia approximada de .... 300:000$000 em calçamento. Desta forma, para tornar o plano viavel dentro de menor prazo do que o previsto pelo seu autor, bastaria que se dispendesse importancia igual annualmente.

O dr. Nestor de Figueirêdo completou o projecto do plano de remodelação da cidade e da villa de Cabedello o anno proximo findo, inclusive planta parcial do bairro da Lagôa. Falta entregar a sua regulamentação acompanhada dos elementos da parte financeira.

As modificações a que ficarão sujeitas as ruas e avenidas interessadas no plano de urbanização, foram estudadas cuidadosamente pela sub-commissão de alinhamento e approvadas pela commissão do plano da cidade.

Parece-nos indispensavel, para o bom desenvolvimento da cidade, para a sua disciplinação; dentro das regras da bôa hygiene e do bem estar publico, que se lhe dê um plano systematico de urbanização.

A nossa capital de dois decennios para cá tem evoluido notavelmente.

As modernas conquistas nos varios ramos da administração quasi todas ella as teve; e felizmente, um administrador da larga visão do saudoso Anthenor Navarro, quiz dotal-a desse premio, que deve ser obrigatoriamente imposto a toda cidade moderna.

Não se discuta a virtude ou o desmerito do plano Nestor de Figueirêdo, de vez que, só estão approvadas as suas linhas geraes, ou technicamente o PLANO DIRECTOR. Procure-se, antes conhecer-lhe os detalhes, o ante-projecto da legislação indispensavel á sua execução.

Se não convier á cidade, que se o condemne, mas, nem por isto, embora os sacrificios já feitos, deixe-se de dotar a nossa capital de um projecto do seu desenvolvimento, porque, só assim poderemos fazer como os athenienses, legando aos porvindouros uma cidade maior, mais bella e mais digna de nós e delles proprios.

AGUA, LUZ, ESGÔTO E MEIOS FIOS PARA AS AVENIDAS NOVAS

Entre outras necessidades urgentes parece-nos resaltar a da extensão da linha adductora d'agua para os bairros de Cruz das Armas, Roggers, Cruz do Peixe e Torrelandia.

LUZ: — Nesses bairros, ha ainda ruas de certa importancia sem illuminação.

Consideramos de necessidade premente a realização desses serviços que estão a depender do Estado e que no Covêrno Argemiro de Figueirêdo vêm sendo tratados com o maximo interesse.

MEIOS-FIOS: — O assentamento de meios-fios é uma condição que se impõe para a definição dos alinhamentos e nivelamentos das ruas que não sómente constituam o traçado definitivo das mesmas, como tambem para um rsultado economico, evitando as grandes erosões e facilitando a conservação de seus leitos.

* * *

SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES

A cidade se resente de um systema de escoamento das aguas pluviaes. A sua topographia determina que se cogite, quanto antes, desse melhoramento, planificando-o, depois de estudos technicos, a fim de evitar despendios com trabalhos isolados que depois não se possam ligar convenientemente.

São communs nas épocas invernosas as inundações n'uma parte dos bairros de Macacos e Jaguaribe, tudo porque ainda não foi feita uma grande galeria, communicando essas bairros com a Lagôa do parque Solon de Lucena, que já tem escoamento pelo tunel do Saneamento.

E' mistér, portanto, que a administração enfrente esse problema.

* * *

CEMITERIOS PUBLICOS

Como em 1855 a cidade conta com a necropole do Senhor da Bôa Sentença.

Embora ampliado em 1930 é urgente que se evite ás populações de bairros afastados, como Cruz do Peixe, Torrelandia, Jaguaribe, Tambaú, etc, o enorme sacrificio da conducção de cadaveres para ponto tão distante.

CONCLUSAO

Eis, srs. Vereadores, o que nos foi possivel trazer á vossa judiciosa analyse.

Em poucos dias de dedicação á Prefeitura, tentando corresponder á imposição de confiança do Governador interino dr. José Maciel e com o intuito de prestar a melhor collaboração á administração Argemiro de Figueirêdo, procurámos esmerar-nos o quanto nos foi possivel, no desempenho das nossas funcções. Entregando á vossa apreciação o relato das actividades que desenvolvemos no govêrno da cidade, para elle pedimos sómente o vosso julgamento de consciencia.

As suggestões que vos dirigimos são apenas uma parte, talvez pequena ainda, das nossas necessidades urbanas. O vosso patriotismo, os vossos sentimentos civicos, o conhecimento que tendes dos problemas da cidade, a vossa situação de sentinellas dos anseios do povo de João Pessôa, certamente, vos encaminharão para ditar á Prefeitura planos administrativos, que satisfaçam plenamente aos desejos da cidade, dotando-a da legislação adequada á execução dos mesmos.

João Pessôa, 15 de junho de 1936.

Um pouco de estatistica

DA RUSSIA SOVIETICA

(Serviço de Imprensa do Detamento Nacional de Propaganda).

E' curioso constatar, de accôrdo com os dados fornecidos pelas estatisticas officiaes sovieticas, o declinio da riqueza pecuaria e agricola, depois que a Russia cahiu nas garras do extremismo.

Em 1913 existiam nos campos russos 139 milhões de carneiros, contra 54 milhões existentes em 1936. Os bovinos eram em numero de 67 milhões; estão reduzidos a 46 milhões. Havia 34 milhões de cavallos; ha, hoje, 16 milhões. Os porcos desceram de 24 milhões a 16 milhões. Foi em que deu a sovietização dos campos de criação.

Quanto á agricultura, vejamos por exemplo o que succedeu com o trigo, a maior riqueza do pais.

De 1913 a 1935, em 22 annos, a producção augmentou de 9°|°. Nesse mesmo periodo de tempo a cultura desse cereal augmentou de 28°|° na Allemanha, de 49°|° na Republica Argentina, de 52°|° na Australia e de 55°|° nos Estados Unidos.

—

Examinando os proprios dados officiaes, nos quaes, se erros existem, são no sentido de favorecer o regime — verifica-se que a actividade da producção teve, nos 19 annos de experiencia communista, uma baixa de 14°|°.

A Russia dos tempos do Tzar exportava annualmente mais de um bilhão e oitocentos milhões de franco ouro, de cereaes. Toda a exportação de productos agricolas, em 1934 não ia além de alguns milhões de francos.

—

A lição da Russia é clara: todas as vezes que os dirigentes sovieticos pretendem applicar ao campo as suas doutrinas theoricas o descalabro é fatal. Quando acontecer baterem em retirada, forçados pela pressão da fome e das revoltas que nem sempre é possivel afogar em sangue — a situação melhora. Foi o que succedeu com a adopção da "Nep" (Nova economia politica), verdadeiro regimen de pequeno capitalismo e de trabalho livre, franco recúo para a direita burguêsa.

A Russia está de facto, dia a dia, abandonando a orthodoxia marxista que estava conduzindo o pais á ruina e á fome.

E é quando ella bate em retirada que ha individuos que ainda pensam em fazer experiencias com as ideologias de Marx.

Sem liberdade e sem esperança de lucro não ha trabalho efficiente, nem ha progresso possivel.

Isso, em qualquer tempo, e sob qualquer meridiano.

UM CAPITULO DRAMATICO DA HISTORIA FINANCEIRA

A situação do Mercado da Prata de Londres é de alarme — Uma emergencia tão complexa, que não é possivel prever o que acontecerá

LONDRES, junho (Correspondencia especial para a U. J. B., por via aérea) — Não existe, em toda a historia das finanças e da emissão monetaria, um capitulo mais dramatico que o que se refere á prata.

Recentemente, registrou-se uma crise sensacional, nos mercados desse metal e, ainda agora, um grupo de especuladores está pagando caro por suas insensatas operações.

O mercado de prata de Londres está constituido por quatro homens, que controlam o preço desse metal, para uma grande parte do mundo e que, por esse motivo, estão ligados ao destino de milhões de pessôas. São elles: Edgar Mocatta, representante da firma Mocatta & Goldsmith; E. L. Franklin, de Samuel Montagu & Cia.; S. A. Pixley, de Pixley & Abel; P. A. Wilkins, de Sharps & Wilkins.

O preço por elles fixado é, sem que se possa admittir a menor duvida, o preço da prata. O que elles decidem todo o mundo acceita sem discutir.

Diariamente, esses homens se reunem nas dependencias que a firma Shaps & Wilkins vem occupando ha muitos annos. Durante a manhã, os telegrammas empilham-se sobre suas mêsas: ordens para comprar e para vender, procedentes de todos os rincões do mundo. Seus methodos são simples. Preenchem as ordens dos compradores, sem elevar, indevidamente, o valor corrente do metal e tratam de satisfazer os vendedores, sem permittir que os preços caiam precipitadamente. Não tiram os olhos dos bancos e dos possuidores de prata; vigiam os assumptos politicos e industriaes de uma duzia de paises — porque a menor desattenção poderia affectar o preço da prata. Os methodos dos especuadores tambem são simples. Ha alguns mêses, em Londres, adquiriram prata, para entrega antecipada, esperando que quando o prazo se cumprisse o preço seria maior que quando as ordens foram firmadas. As cotizações foram de 99 a 1 em seu favor, por que, realmente, o preço da prata se elevára, até attingir a seu ponto mais alto, nestes ultimos quinze annos.

Os augmentos nesses preços foram causados pelo que se conhece como a "politica norte americana de compra de prata", a qual consiste em que esse metal constitue uma garantia de 25°|° da circulação monetaria daquelle pais, sendo que seu encaixe ouro é de 75°|°. Isto significa que os Estados Unidos precisavam comprar pelo menos 4.000.000 de onças de prata. Assim, passou a grande republica a adquirir toda a prata offerecida no mercado mundial. Ahi por que o preço desse metal subiu, gradualmente. Para os especuladores, era essa uma opportunidade que não lhes convinha perder. Presentiram lucros immensos e inverteram grandes sommas na acquisição de quanta prata apparecia á venda.

Mas, a politica norte-americana de comprar em Londres cessou bruscamente. E irrompeu uma cathastrophica depressão no mercado da prata. Os "quatro homens" encerram-se durante horas e horas, em reunião secreta, tentando, inutilmente, fixar um preço. Os telegrammas chegavam a todo o instante, pedindo ordens, informações, directrizes... Finalmente produziu-se o collapso integral do mercado.

Pela primeira vez, na historia, as

negociações foram suspensas. O mercado da prata entrou em panico.

—

Os Estados Unidos terão, comtudo, que comprar 900.000.000 de onças de prata, si sua politica bi metallica permanecer. Agora, o problema dos especuladores do mercado está em saber si Roosevelt continuará comprando, ou si as decisões legaes serão revogadas, ou modificadas.

Em qualquer hypothese, os "quatro homens" devem preparar-se para a possibilidade de uma nova crise, que já se delineia, assustadora.

Ao redor da prata creou se uma situação tão difficil que não é possivel prever o que acontecerá. Mesmo os peritos na materia sentem-se desorientados. E os especuladores, então, que estão muito longe de serem peritos...

INSTRUCÇÕES PARA OS POSTOS DE HYGIENE DA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA DO ESTADO DA PARAHYBA

(Conclusão)

Art. 13.º — Distribuir as actividades do Posto num horario convenientemente elaborado, de tal sorte que os interesses da séde do Serviço sejam beneficiados sem prejuizo de locaes situados dentro da zona de jurisdicção, particularmente assignalados quanto aos aspectos da endemo-epidemiologia regional. Poder-se-ão estabelecer dias de trabalho na séde, alternando com dias de trabalho em sub-postos préestabelecidos.

Art. 14.º — As actividades do Posto attenderão a: hygiene da criança, epitistica vital, educação sanitaria, epidemiologia, endemias ruraes, policia sanitaria, prophylaxia de syphilis, doenças venereas e lepra, laboratorio, hygiene da alimentação.

Art. 15.º — Proceder ao registro das *aparadeiras*, com a sua educação subsequente, tornando-as aptas a servirem de modestas e efficientes collaboradoras do Posto na obra de reducção da mortalidade infantil e materna.

Art. 16.º — Nunca esquecer que do aspecto educacional de qualquer campanha sanitaria resultarão mais profundos beneficios á população em geral, do que os advindos da actuação aleatoria e superficial da assistencia medicamentosa individual, ou seja o regimen das "salas de banco de hospital".

CAPITULO III

Do Medico auxiliar

Art. 17.º — Ao medico auxiliar cabe realizar dedicada e esforçadamente a tarefa que lhe fôr attribuida dentro do programma das actividades do Posto de Hygiene.

Art. 18.º — A distribuição de funcções será feita pelo Chefe do Posto, levando em conta, as aptidões especializadas de seu auxiliar, tudo referendado pelo Director Geral da Saúde Publica.

Art. 19.º — O medico auxiliar será obrigado a todo o expediente da manhã, sendo-lhe facultativo o expediente á tarde, a menos que graves occorrencias se verifiquem, porque, nestes casos, todos os funccionarios terão de dar o maximo de esforço em beneficio da defesa da população.

CAPITULO IV

Do Escripturario microscopista

Art. 20.º — Compete ao escripturario-microscopista:

a) — Receber e expedir a correspondencia do Posto, submettendo-a á leitura e á assignatura do respectivo Chefe;

b) — Manter em dia os livros do protocollo do Posto;

c) — Encerrar o ponto dos empregados do Posto, em hypothese alguma permittindo-se tolerancia superior a 15 minutos;

d) — Encaminhar, receber, conferir e fiscalizar as requisições de material para o Posto, providenciando sobre despachos, carretos, etc.;

e) — Tomar conta do Almoxarifado do Posto, mantendo em dia a sua escripturação;

f) — Distribuir, após protocolladas e mediante recibo, intimações aos guardas e receber, protocollando e encaminhando ao Chefe do Posto, os requerimentos de prazo, para cumprimento daquellas intimações;

g) — Remetter, após protocollados, autos de multas recebendo, protocollando e encaminhando requerimentos de relevação das mesmas;

h) — Transmittir ás partes os despachos dos seus papeis, quer proferidos pelo Chefe do Posto, quer enviados á Directoria Geral;

i) — Receber diariamente dos guardas os boletins e demais notas de serviço, catalogando-as e extrahindo as respectivas informações que levará á apreciação do Chefe do Posto, naquelles casos que demandarem seu estudo e deliberação;

j) — Providenciar sore as necessidades do Posto, fornecendo ao seu Chefe minuciosa e opportuna informação sobre a marcha do serviço e o stock de material;

k) — Elaborar mensalmente o boletim dos trabalhos executados, submettendo-o até o 2.º dia util á assignatura do Chefe e remettendo-o até o 3.º dia util de cada mês á Directoria Geral;

l) — Cuidar da collecta dos dados de estatistica Vital (nascimentos, casamentos, etc.), e remettel-os com o boletim dos trabalhos;

m) — Preparar a folha de frequencia mensal, com a categoria exacta dos funccionarios do Posto, fazendo-o com absoluta honestidade;

n) — Providenciar sobre as despesas urgentes do Posto, arrecadando e legalizando os respectivos recibos;

o) — Fiscalizar o trabalho do servente;

p) — Archivar todo o expediente do Posto e dos Sub-postos (se existentes), mantendo todos os papeis devidamente catalogados;

Art. 21.º — Compete ainda ao escripturario-microscopista:

a) — Proceder por ordem chronologica, salvo no caso de urgencia, a juizo do Chefe do Posto, aos exames do material fornecido pelas pessôas matriculadas no serviço, effectuando no mesmo dia da entrega das fézes a pesquiza de vermes e amebas ahi suspeitadas;

b) — Proceder ao exame do material provindo dos sub-postos;

c) — Assignalar nas fichas individuaes o resultado dos exames feitos;

d) — Proceder ao exame de fézes (vermes e amebas), sangue (hematozoarios de Laveran), falsas membranas (b. diphterico), escarro (b. Kock), muco nasal (b. de Hansen), urina (elementos anormaes), pus e serosidades (gonococcos, b. Ducrey, treponemas), etc., que, pelos medicos da localidade, forem solicitados, por escripto, ao Chefe do Posto, quando não houver outro laboratorio para essas pesquizas;

e) — Manter em dia um livro de registro dos exames realizados;

f) — Ter sob sua guarda o material do laboratorio, cuidando de que nada falte para a bôa marcha do serviço;

Art. 22.º — A juizo do Director Geral poderá um guarda desempenhar as funcções de escripturario-microscopista, se, para tanto, tiver habilitações.

CAPITULO V

Do Guarda-auxiliar de pharmacia

Art. 23.º — Compete ao Guarda-auxiliar de Pharmacia.

a) — Attender por ordem chronologica, salvo caso de urgencia, a juizo do Chefe do Posto, aos doentes procedentes do consultorio, medicando-os de accôrdo com as indicações contidas nas fichas;

b) — Attender ás requisições de medicamentos, formuladas para o serviço externo ou para os sub-postos, desde que estejam visadas pelo Chefe ou por quem, devidamente autorizado, o substituir;

c) — Fornecer ao escripturario-microscopista, todos os dias, um boletim do serviço executado na sua secção;

d) — Ter sob a sua guarda o material existente na pharmacia, providenciando junto ao escripturario-microscopista, para que não haja falta de medicamentos a fornecer aos doentes da séde do serviço ou dos sub-postos;

e) — Proceder todos os dias, ao fim do serviço, á limpesa e á arrumação da sua secção;

f) — Proceder á vaccinação antivariolica de todas as pessôas matriculadas no Posto e á qualquer outra immunização determinada pelo Chefe do Posto, mantendo em dia um livro com o seu registro;

Art. 24.º — As funcções de auxiliar de pharmacia serão desempenhadas por um guarda que exercerá estas funcções pela manhã, indo á tarde para o serviço externo.

CAPITULO VI

Dos Guardas

Art. 25.º — Aos Guardas, compete:

a) — Fazer o serviço na zona que o Chefe do Posto determinar, de accôrdo com a tabella-horario estabelecida, levando sempre a sua mala convenientemente apparelhada;

b) — Comparecer ao Posto diariamente, quando trabalhar em zona que diste menos de 1 kilometro, para dar conta por escripto do trabalho feito e para receber ordens;

c) — Comparecer ao Posto uma ou duas vezes por semana, a juizo do Chefe do Posto ou do Guarda Chefe quando trabalhar em zona que diste mais de um kilometro, para receber ordens e dar conta por escripto do trabalho feito;

d) — Proceder ao cadastro e ao recenseamento da zona que lhe tiver sido determinada, verificando sobretudo a construcção das casas, a existencia ou não e o typo de fossas e latrinas, as condições de abastecimento de agua, a existencia ou não de collecção de agua, collecta e destino do lixo;

e) — Na 1.ª visita, após o que dispõe a alinea precedente e conforme o estabelecer o chefe do Posto, distribuir latinhas para collecta de fezes, vaccinar contra a variola, inscrever os casos de impaludismo;

f) — No dia seguinte ao da 1.ª visita, voltar ás mesmas casas para receber as latinhas de fezes, preparar laminas de sangue dos impaludados e distribuir, fazendo ingerir em sua presença doses de medicação antipaludica, nas épocas convenientes, de accôrdo com a indicação do chefe do Posto;

g) — Annotar casos outros da endemiologia local, encaminhando-os ao Posto;

h) — Na primeira visita, fazer as fichas cadastraes e estabelecer os elementos das fichas individuaes, o que tudo entregará ao guarda-chefe ou ao escripturario-microscopista;

i) — Desde a primeira visita, ministrar ensinamentos de hygiene aos moradores, procurando incutir-lhes habitos saudaveis, interessando-se pela vida de cada um, distribuindo folhetos e cartazes de propaganda, explicando como se transmittem e como se evitam as verminoses, o impaludismo, etc.

j) — Concluidas as fichas individuaes e os respectivos exames pelo escripturario-microscopista, proceder á medicação contra verminoses, fazendo-a ingerir em sua presença e repetindo-a três vezes, com o intervallo de 10 dias salvo ordem em contrario do chefe do Posto;

k) — Fazer entrega das intimações e autos de multa, insistindo sobre as vantagens das medidas exigidas, fornecendo modelos officiaes de fossas, gabinetes sanitarios, poços, vallas etc

l) — Prestar informações aos interessados sobre a marcha de seus papeis, modo de requerer prazos, despacho proferido pelo chefe do Posto, etc.;

m) — Fiscalizar a construcção de fossas, gabinetes sanitarios, poços, vallas, aterros, boeiras, etc., não permittindo que sejam dados por concluidos antes da inspecção do chefe do Posto a quem fará, para isso, a devida communicação;

n) — Rever quinzenalmente o livro de intimações, entregando ao chefe do Posto uma lista das que estiverem vencidas;

o) — Fornecer ao escripturario microscopista, de accôrdo com as alineas b e c deste artigo, um boletim diario de todo trabalho feito segundo o modêlo adoptado no Posto;

p) — Comparecer ás palestras de Hygiene feitas pelo chefe do Posto para os empregados da repartição, submettendo-se aos exames trimestraes;

q) — Requisitar ao escripturario-microscopista o material de que tenha necessidade para o seu serviço;

r) — Entregar ao chefe do Posto semanalmente lista dos que recusam fornecer material ou não querem se submetter á vaccinação e á medicação prescripta;

s) — Tratar com delicadeza todas as pessôas a que se dirigir, no trabalho rural ou em qualquer actividade que lhe fôr designada;

t) — Inscrever-se no respectivo Posto, fazendo-se examinar e submettendo-se á medicação prescripta pelo chefe do Posto;

u) — Nas zonas palustres, utilizar as medidas preventivas segundo a indicação do chefe do Posto;

v) — Viver hygenicamente tomando banho diario escovando os dentes pelo menos uma vez por dia, vestindo roupas limpas, mantendo sua casa asseiada e bem ventilada, lavando as mãos antes de comer, mastigando bem os alimentos, não escarrando no chão, não tomando alcool, etc.

x) — Ser verdadeiro e honesto em todas as informações que prestar em materia de serviço;

y) — Usar em trabalho o seu uniforme de accôrdo com o modêlo approvado pelo Director Geral.

Art. 26.º — Compete ao Guarda Chefe (se houver), além do que é imposto nas alineas k—l—o—p—r—s—t—u—v—x—y do artigo precedente;

a) — Comparecer diariamente ao Posto para receber ordens e dar conta do trabalho feito;

b) — Fiscalizar o serviço dos Guardas, communicando ao chefe do Posto a maneira pela qual o mesmo está sendo executado, accentuando os effeitos da propaganda sanitaria e dizendo as irregularidades verificadas;

c) — Fornecer ao escripturario microscopista um boletim diario de seu serviço.

Art. 27.º — Se o Guarda Chefe é um Guarda, accumulando essas funcções, applicam-se-lhe, não só as disposições do art. 26, como ainda as do artigo precedente.

CAPITULO VII

Da enfermeira visitadora

Art. 28.º — A' enfermeira visitadora compete:

a) — Agir com toda a urbanidade e delicadeza para com todas as pessôas com que seja obrigada a tratar, em virtude da natureza do serviço;

b) — Usar obrigatoriamente o uniforme durante o serviço;

c) — Fazer visitas para fins de hygiene, prénatal, infantil e préescolar, notificando persuasivamente ás pessôas interessadas ou aos por ellas responsaveis, para que procurem as secções especializadas;

d) — Exercer vigilancia em domicilio, nos casos de doenças transmissiveis, fazendo educação sanitaria dos doentes e das pessôas que os cercam, (communicantes);

e) — Fiscalizar, na tuberculose e

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA E A RECONSTRUCÇÃO ECONOMICA DO BRASIL

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção. — Ministerio da Agricultura).

Installou se, no dia 29 de maio em uma dependencia do Palacio do Cattete, o Instituto Nacional de Estatistica.

Creado por força do decreto n.º .. 244.609, de 6 de julho de 1934, esteve até então em vida latente. O acto de sua installação veio não só animar aos estatistas e seus auxiliares dando lhes a perspectiva dum maior rendimento de trabalho pela acção centralizadora do novo orgão, mas sobretudo assignalar uma phase decisiva e altamente promettedora no quadro da reconstrucção economica do pais tão indispensavel quanto inadiavel.

A importancia de sua installação se deriva do facto inconteste de que e impossivel orientar uma politica de reconstrucção economica sem o auxilio da estatistica. E' ella que revela a estructura do organismo economico social e politico e, consequentemente, permitte aos poderes competentes executarem uma administração firme e racional porque suas resoluções se apoiam nos numeros.

O sr. presidente da Republica apoiando e realizando o desejo de seus auxiliares — Directores de Departamentos de Estatistica — revelou a intenção de dotar o pais do orgão indispensavel á administração, tornando possivel no futuro ,a realização plena do art. 16 disposições transitorias da nossa Constituição que diz — "Será immediatamente elaborado um plano de reconstrucção economica nacional".

A installação do I. N. E. veio completar a obra iniciada após a revolução de 1930 com a reforma da antiga Directoria Geral de Estatistica, que teve ampliada a sua esphera de actividade com o creação das Directorias especializadas nos campos attribuidos a cada Ministerio a que foram annexadas.

O considerando e os dois primeiros artigos do decreto de creação do I. N. E., transcriptos abaixo, constituem uma garantia para o futuro da estatisca no Brasil.

"Considerando a conveniencia de estabelecer, de modo permanente e systematico, a coordenação de todos os serviços estatisticos de interesse geral, já existentes ou que vierem a existir nas varias espheras e dependencias da administração publica ou em instituições privadas, e de fixar, bem assim, as mais favoraveis condições para o progressivo desenvolvimento technico desses serviços;

E attendendo, outrosim, a que essa coordenação completará o programma que o Governo Provisorio procurou realizar em beneficio, da estatistica nacional;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o Instituto Nacional de Estatistica, como entidade de natureza federativa, tendo por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização politica da Republica, bem como da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar technicamente, em regime racionalizado, o levantamento systematico de todas as estatisticas nacionaes.

Paragrapho unico — As estatisticas elaboradas sob a responsabilidade do Instituto deverão obedecer a planos de conjuncto annualmente fixados, e aproximar se quanto possivel dos melhores padrões que a technica da especialidade aconselhar ou já estiverem firmados por accôrdos internacionaes, mas respeitadas as necesssidades e contigencias peculiares á vida brasileira.

Art. 2.º — O Instituto agirá com autonomia plena sob o ponto de vista technico e a limitada autonomia administrativa compativel com a constituição politica do pais e requerida pela propria natureza da instituição, nos termos de que dispõe o presente decreto".

Com esse decreto e a installação do organismo a que elle se refere, o pais assentou as bases para sua orientação no futuro sombrio e inquietante que o presente nos indica.

Resta ao povo em geral, aos agricultores, industriaes e educadores cooperarem com as Directorias de Estatistica para o progresso e a grandeza desse grande pais.

nas demais doenças contagiosas, o isolamento domiciliario, instruindo os doentes e communicantes sobre os perigos do contagio e sobre a pratica da desinfecção concurrente;

f) — Promover e incentivar a creação de associações que possam contribuir para a protecção da Maternidade e da Infancia, para a prophylaxia das doenças transmissiveis e para a educação e propaganda sanitaria em geral;

g) — Proceder á vaccinação antivariolica e a outras immunisações que forem determinadas pelo chefe do Posto;

h) — Auxiliar o chefe do Posto nos seus inqueritos epidemiologicos;

i) — Acompanhar o chefe do Posto, quando este lhe determinar, nas visitas ás escolas e collegios e onde fará a educação hygienica dos alumnos;

j) — Comparecer diariamente á séde do Posto de accôrdo com o horario estabelecido, a fim de receber instrucções para o desempenho de sua tarefa;

k) — Trazer ao conhecimento do chefe do Posto todas as occurrencias anormaes de que tenha sido testemunha ou de que tenha tido conhecimento seguro;

l) — Apresentar um boletim dos serviços executados no dia.

CAPITULO VIII

Do servente

Art. 29.º — Compete ao servente:

a) — Transmittir ou cumprir, dentro do Posto, as ordens do Chefe, do escripturario-microscopista e do auxiliar de pharmacia;

b) — Transmittir ou cumprir, fóra do Posto, as ordens do chefe, na localidade onde o mesmo esteja situado, levando cartas, telegrammas, officios e volumes que não pesem mais de 20 kilos;

c) — Proceder todos os dias, no fim do trabalho, á varredura humida e á arrumação de todas as dependencias do Posto, fazendo aos sabbados, á tarde, a limpésa completa;

d) — Cuidar da alimentação, guarda, captura, ensilhamento e transporte dos animaes do Posto (quando os houver), assim como zelar pela conservação de outros meios de conducção, pedindo ao escripturario-microscopista o que julgar necessario para o cumprimento dessa obrigação;

e) — Pedir ao escripturario-microscopista o material necessario á limpésa do Posto, tendo-o sob sua guarda.

CAPITULO IX

Das disposições geraes

Art. 30.º — Estas instrucções applicam-se tanto aos Postos como aos Sub-Postos da Directoria Geral de Saúde Publica do Estado da Parahyba.

Art. 31.º — Todo Posto deverá possuir, na sua Secretaria, o seguinte:

1 livro para registro de funccionarios;
1 livro de ponto e occurencias;
1 livro de folha de frequencia;
1 livro de notificações;
1 livro de protocollo do Correio,
1 livro de protocollo da Portaria;
1 livro de registro de vaccinação;
1 livro de trabalho do laboratorio.

Colleccionadores:

Inventarios de material e medicamentos;
Boletim dos trabalhos executados;
Correspondencia expedida (copias);
Correspondencia recebida;
Contas pagas por fornecimentos feitos ao Posto.

Art. 32.º — Todo Posto terá, no minimo, o seguinte pessoal: 1 chefe, 1 escripturario-microscopista, 1 guarda, 1 servente.

§ unico — O sub-Posto poderá funccionar apenas com um guarda.

Art. 33.º — E' imperioso que, no Posto, reinem o maior asseio, todo respeito e a melhor ordem e que todos os funccionarios se apresentem ao trabalho com a indispensavel compostura e a devida decencia, embora modesta.

Art. 34.º — A ninguem será licito merecer qualquer serviço do Posto sem se submetter á vaccinação antivariolica, a menos que demonstre não ser mais receptivel a esse febre eruptiva.

Art. 35.º — O chefe do Posto promoverá o apprendizado de seu pessoal em todas as secções da repartição, determinando para esse fim que os empregados façam estagio na portaria na secretaria, laboratorio, etc., sem prejuizo dos cargos outros que estejam exercendo.

Art. 36.º — Nenhum guarda será admittido sem que prove possuir uniforme, de accôrdo com a alinea y do artigo 25.º

Art. 37.º — Porque se impõe dar o exemplo, todos os empegados do serviço deverão dentro de 60 dias, a contar do recebimento destas instrucções, provar que suas habitações estão esgotadas com approvação das autoridades sanitarias; que os poços, quando existentes, se acham hermeticamente fechados e munidos de bomba e que os terrenos da moradia se apresentam deseccados, infensos á procreação de mosquitos transmissores de impaludismo.

Art. 38.º — Os guardas actuaes terão que fazer uniforme dentro do prazo de 30 dias, a contar da approvação do respectivo modêlo pelo chefe do Serviço.

Art. 39.º — O chefe do Posto proporá ao Director Geral, dada a actuação do guarda, a promoção, a suspensão ou a exclusão do guarda, em se tratando de funccionario inutil, imprestavel ou prejudicial ao serviço publico, tudo isto devidamente apurado em inquerito regular.

Art. 40.º — O chefe do Posto poderá abonar 2 faltas no mês, por motivo justificado, aos empregados do Posto.

Art. 41.º — O chefe do Posto proporá ao Director Geral o afastamento immediato de todo empregado que, em serviço, mentir conscientemente.

Art. 42.º — O chefe do Posto poderá, por indisciplina, por faltas em serviço devidamente provadas, censurar particular ou publicamente e suspender até por 8 dias os empregados do Posto, dando do seu acto immediato conhecimento á Directoria Geral.

Art. 43.º — A nenhum funccionario, seja qual fôr a sua categoria (chefe do Posto ou servente) deverá ser autorizado o pagamento do dia que não tenha sido occupado por serviços prestados á Saúde Publica.

§ 1.º — Não se entendem com as exigencias acima os domingos, dias santos ou feriados, a menos que se trate de situações sanitarias de todo anormaes;

§ 2.º — Como dias de serviço, não podem ser computados aquelles em que o funccionario (seja qual fôr a sua categoria) se ausentar da séde de sua circumscripção sanitaria para tratar de assumptos estranhos á sua repartição;

§ 3.º — Ao escripturario-microscopista ou a quem as suas vezes fizer como redactor da folha de frequencia, cabe o dever de zelar honestamente pelo cumprimento das determinações deste artigo, sob pena de suspensão.

§ 4.º — E' dever estricto do chefe do Posto auxiliar e prestigiar a acção do escripturario-microscopista ou quem suas vezes fizer, para que esta responsabilidade que lhe assiste possa ser cumprida fiel, rigorosa e honestamente.

Art. 44.º — Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta á Directoria Geral.

Art. 45.º — Estas instrucções entrarão em vigor a.... de............ de 1936.

João Pessôa, 9 de maio de 1936.

LEIAM OS QUE SOFFREM!

Levo ao conhecimento de Vv. Ss. que soffrendo durante um anno e mezes de manifestações syphiliticas a ponto de não trabalhar, estive em diversos tratamentos sem resultado positivo; lendo as diversas curas que doentes em ditas condições obtiveram com o Depurativo do Sangue **"Elixir de Nogueira"**, do Ph. e Ch. João da Silva Silveira, fiz uso de alguns vidros, achando-me restabelecido.

Por ser a expressão da verdade junto remetto minha photographia, podendo fazer uso que lhes convier em beneficio dos que soffrem.

TRES LAGÔAS, Matto Grosso.

Francisco de Figueirêdo

(Firma reconhecida pelo 1.º Tabellião Felippe Nery Monteiro).

V EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAES E PRODUCTOS DERIVADOS

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção do Ministerio da Agricultura).

Desde muito tempo não se realizam, no Brasil, exposições de caracter nacional. Neste anno, com data de inauguração marcada para o proximo dia 18 de julho, teremos a V Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados. Não sendo explorado na nossa pecuaria apenas o gado, foi bem pensado realizar tambem a Exposição de Productos Derivados dos Animaes. Desta maneira teremos, a um tempo, opportunidade para um balanço geral do gráo de adiantamento não apenas dos nossos rebanhos, mas tambem das industrias de lacticinios, banhas, couros, pelles, etc. Outro aspecto importante da V Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados é o da realização de exposições regionaes, por todos os Estados, e dentro do mesmo Estado em varias zonas, seleccionando-se assim os productos que vão ser dados á admiração do publico e do grande jury, no Rio de Janeiro, depois de uma proveitosa competição estadual.

Resultará desse movimento generalizado uma comprehensão mais nitida dos varios problemas ligados á industria pastoril, uma apreciação mais justa do grande valor desta nossa riqueza e a convicção de que, organizando o nosso trabalho dentro das novas normas de cooperação e racionalização, teremos na pecuaria uma das nossas mais seguras fontes de actividade e de renda. O que é urgente realizar é o melhor aproveitamento dos nossos esforços. As visitas a este grande certame nos vão demonstrar as necessidades de um melhor aproveitamento de nossas extensas pastagens, da preparação de reservas de inverno, da suppressão do arame farpado, do combate ao carrapato, da prevenção contra as pragas e molestias como a aphtosa, a manqueira, a raiva, o carbunculo, etc. Tudo isto será considerado no momento em que se examinar alguns dos notaveis animaes que vão ser expostos e alcançarão premios exactamente por procederem de fazendas onde todos os cuidados de technica são observados rigorosamente. Convencer-se-ão os que exploram a pecuaria como industria extractiva de que as suas reservas de energia e de capital estão mal applicadas.

Duas outras realizações muito importantes são, pela mesma occasião da grande Exposição, a II Conferencia Nacional de Pecuaria e o Congresso de Charqueadores. Com a orientação segura que vem presidindo a preparação de todos estes movimentos, é fóra de duvida que, bem articulados, influirão elles decisivamente nos novos rumos que o Ministerio da Agricultura procura dar á pecuaria brasileira.

Se podemos esperar da proxima Exposição resultados tão promissores, é tambem certo que podemos aguardar, com maiores esperanças os beneficios que resultarão, sem duvida, dos certames a se realizarem rotativamente nos annos seguintes em Minas, São Paulo e Rio de Janeiro.

O Ministerio da Agricultura cogita, agora, de estabelecer o regime das exposições regionaes e estaduaes de todos os productos da lavoura, a fim de promover, talvez para 1937, a I Exposição Nacional de Productos de Origem Vegetal.

O successo da Exposição de Pecuaria, a deduzir do grande interesse que a sua realização vem despertando em todo o país, vae ser absoluto.

Os rins merecem tanta attenção como os intestinos

O intestino humano mede apenas 8 metros de cumprimento; nos rins ha 0.000.000 de canaes que, enfileirados se estenderiam por 30 kms. E', portanto tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessôas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitue o principio de dores lombares, **ciatica**, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés dores rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as **Pilulas de Foster**, cujo uso não constitue mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête da Receita e Despesa do mês de março de 1936

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	2.347:519$166	
Renda Extraordinaria	56:838$400	
Renda com Applicação Especial	54:639$060	2.458:996$626
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	124:226$489	
Caixa Economica	2:400$000	
Origens Diversas	71:521$800	
Agentes Pagadores	660$200	
Publicações Officiaes	10$000	198:818$489
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recolhimentos feitos á Thesouraria Geral, a saber:		
Recebedoria de Rendas da Capital	1.153:364$200	
Recebedoria de Rendas de C. Grande ..	319:738$300	
Repartições Fiscaes do Interior	52:124$900	
Supprimentos accusados em balancêtes pelas Repartições Fiscaes do Interior ..	109:104$200	1.634:331$600
RESTOS A ARRECADAR		
Importancia arrecadada de rendas de exercicios anteriores		6:429$280
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		135:255$100
CONTA ESPECIAL DA EMPRESA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA		
Amortização da compra de omnibus		3:379$800
SOMMA DA RECEITA		4.437:210$895
SALDOS DO MÊS DE FEVEREIRO		
Na Thesouraria Geral	265:020$958	
Nas repartições fiscaes do interior	215:421$900	
Em Bancos	9.021:498$990	9.501:941$848
		13.939:152$743

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Assembléa Legislativa	4:475$000	
Govêrno do Estado	32:562$900	
Secretaria do Interior	1.115:236$070	
Secretaria da Agricultura	489:961$000	
Secretaria da Fazenda	457:673$500	2.099:908$470
APPLICAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTARIO DE 1935		
Despendido neste mês		128:959$000
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	68:381$350	
Caixa Economica	294$300	
Origens diversas	90:021$350	
Agentes Pagadores	28:807$200	187:504$200
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recolhimentos que constam de balancêtes das Repartições que se seguem:		
Recebedoria de Rendas da Capital	1.240:153$300	
Recebedoria de Rendas de C. Grande ..	477:912$860	
Repartições Fiscaes do Interior	64:369$900	
Supprimentos feitos a Repartições Fiscaes do Interior	124:104$200	1.906:540$260
RESTOS A PAGAR		
Importancia paga de despesas de exercicios anteriores		233:330$264
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despesas realizadas		55:934$000
CONTA ESPECIAL DA EMPRESA T. LUZ E FORÇA		
Despesas realizadas		135:771$400
SOMMA DA DESPESA		4.747:997$594
SALDO PARA O MES DE ABRIL		
Na Thesouraria Geral	373:223$688	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	124:920$271	
Em Bancos	8.693:011$190	9.191:155$149
		13.939:152$743

Secção de Contabilidade, 8 de junho de 1936.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

VISTO: — **Romualdo Rolim**, Director do Thesouro.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO das rendas do Estado, referentes ao mês de março ultimo, pelas Repartições por onde foram arrecadadas

TITULOS	Thesouro	Recebedoria de Rendas da Capital	Recebedoria de Rendas de C. Grande	Repartições Fiscaes do Interior	Totaes
Renda Ordinaria	21:025$500	1.238:606$500	701:906$900	385:980$266	2.347:519$166
Renda Extraordinaria	32:157$400	10:274$400	1:412$000	12:994$600	56:838$400
Renda C|Applicação Especial	$	$	8:709$960	45:929$100	54:639$060
SOMMA	53:182$900	1.248:880$900	712$028$860	444:903$966	2.458:996$626

Secção de Contabilidade, 8 de junho de 1936.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

VISTO: — **Romualdo Rolim**, Director do Thesouro

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA—Edital n. 9-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que a Associação dos Praticos da Barra da Parahyba do Norte requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 9.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 9, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 23 de maio de 1936.

Administração do Dominio da União, em 23 de maio de 1936. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 10A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Pedro de Figueirêdo requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n 10, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 23 de maio de 1936.

Administração do Dominio da União, em 23 de maio de 1936. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Henrique Siqueira requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado á praça 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com a casa n.º 3.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 7 de junho de 1936.

Administração do Dominio da União em 8 de junho de 1936.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Henrique Siqueira requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado á praça 4 de Outubro, antiga Camillo de Hollanda, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com o predio n.º 1.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 7 de junho de 1936.

Administração do Dominio da União, em 8 de junho de 1936.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

EDITAL N.º 33 — Commissão de Compras — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material: PARA O CORPO DE BOMBEIROS:

1 Chassis de caminhão com capacidade para 4.000 kilos; uma pipa de ferro galvanizado de 1|8" de espessura, pintada a DUCO vermelho, com três compartimentos internos e passagem dupla sobre um orificio de 10 cms. de circumferencia. A referida pipa que terá a capacidade para 2.000 litros d'agua, deve ser montada sobre o chassis acima citado, presa sobre cantoneiras e supportes de ferro, terá a mesma um tampão de ferro sobre a parte superior, para entrada d'agua e uma valvula com torneira na parte inferior, para sahida do mesmo liquido.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

26 mts. de calhas de zinco 12, com 0,60 de largura (para espigão); 157 mts. de calhas de zinco n.º 12, (para brecha); 130 mts. de calhas de zinco n.º 12, para beiral; 144 mts. de conductores de zinco n.º 12, com 3 1|2" de diametro; 107 mts. de conductores de zinco n.º 12, com 3" de diametro; 100 cambotas de ferro, para calhas de beiral; 100 grampos de ferro para conductores de 3 1|2"; e 80 ditos, idem, para conductores de 3". — NOTA — Os conductores e as calhas devem ser pedaços de 2,00, sem soldadura.

PARA A IMPRENSA OFFICIAL:

2 toneladas de metal para linotypo.

As propostas devem ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada ,após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucciónada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 3 de julho vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal e da caução de que trata este edital, bem assim marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que a firma commercial desta praça Alvaro Jorge & Cia., requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa neste Estado, beneficiado com o predio n.º 32.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital em sua edição de 27 de junho de 1936.

Administração do Dominio da União, em 27 de junho de 1936.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES — O cidadão Anselmo Gomes de Araújo, 1.º supplente do juiz municipal em exercicio do termo de Soledade, comarca de Campina Grande, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos que tenham conhecimento ou noticia do presente edital que, tendo sido iniciado neste termo de Soledade, o inventario por fallecimento de dona Maria Thereza de Jesus, casada que foi com José Pedro da Cunha já fallecido, e como das declarações do inventariante, consta que os herdeiros, Alexandrina Maria da Cunha, reside em Alagôa de Roça, do termo de São João do Cariry, Barbara Maria da Conceição, casada que foi com o herdeiro fallecido Tertuliano da Cunha Moreno, reside em Cacimbas, do termo de Teixeira; Francisco da Cunha Moreno, reside em Pedra d'Agua, do termo de Campina Grande; Antonio José dos Santos, filho da herdeira fallecida dona Emilia Maria Rosa; Pedro Alfaiate da Cunha e Anna Maria da Cunha, filhos da herdeira fallecida, Maria José do Sacramento, mandei passar este edital com o prazo de trinta dias (30) pelo qual os chamo e cito, para em 48 horas, que correrão em cartorio no dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante José da Cunha Moreno, e para os demais termos partilhas e julgamento final do respectivo inventario, sob as penas da lei. E para constar, ordenei que se passasse o presente edital, extrahindo-se as necessarias copias para o fim de direito. Dado e passado nesta villa de Soledade, 23 de junho de 1936. Eu, José Hermenegildo de Souto, escrivão o escrevi e subscrevo. (Ass.) **Anselmo Gomes de Araújo**. Soledade, 23 de junho de 1936. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, **José Hermenegildo de Souto**.

INDICADOR

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Balancête do movimento da Thesouraria, referente ao mês de maio de 1936

RECEITA:

Saldo de abril			8:084$100
Licenças		602$000	
Imposto de feira		2:232$900	
Reg.º de sahida de mercadorias		685$000	
Gado abatido		1:420$100	
Aferição		90$400	
Patrimonio		1:587$600	
Imposto sobre vehiculos		180$000	
Matriculas		31$000	
Rendas diversas		235$350	7:064$350
			15:148$450

DESPESA:

PREFEITURA:			
Pessoal	1:000$000		
Material	414$800	1:414$800	
Thesouraria		1:092$450	
Fiscalização		350$000	
Obras publicas		1:089$100	
Illuminação		91$000	
Limpêsa publica		1:560$500	
Instrucção publica		1:328$800	
CEMITERIOS:			
Pessoal	100$000		
Material	155$000	255$000	
SUBVENÇÕES:			
Hospital S. Vicente de Paulo, Banda	410$000		
Musical "21 de Outubro"	31$700	441$700	
Soccorro publico			
Inactivos		180$000	
Despesas diversas		846$800	
Gratificações		200$000	
Typographia		500$000	
Divida passiva		445$000	9:795$150
Saldo para junho			5:353$300
			15:148$450

Prefeitura Municipal de Itabayana, em 1.º de junho de 1936.

Julièta Nunes Ribeiro, thesoureira.

Alberto Moreira, escripturario.

Visto — **Manuel Pereira Borges**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO DO PILAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1936

RECEITA:

Licenças diversas	840$000
Imposto predial	313$300
Imposto cedular	$
Imposto de feira	645$900
Gado abatido	247$000
Industria e profissão	$
Renda patrimonial	1:025$500
Matricula de vehiculo	90$000
Rendas diversas	87$800
Aferição	13$000
Divida activa	$
	3:262$500
Saldo do mês de abril	14:614$000
	17:876$500

DESPESA:

Prefeitura Municipal: — pessoal		850$000
Prefeitura Municipal: — material		34$600
Conselho Municipal: — material		$
Fiscalização: — pessoal		100$000
Thesouraria: — %		274$000
Oras publicas		212$500
Illuminação publica:		
Usina de Luz — Pilar — pessoal	230$000	
Usina de Luz — Pilar — material	152$400	
Usina de Luz — Gurinhem — pessoal	80$000	
Usina de Luz — Gurinhem — material	49$500	
A kerozene — povoados	52$000	563$900
Instrucção Publica		368$500
Cemiterio		130$000
Subvenções		165$000
Policia e Justiça: — pessoal	210$000	
Policia e Justiça: — material	45$000	
Divida passiva		$
Endemias ruraes		30$000
		3:073$500
Saldo para o mês de junho		14:803$000
		17:876$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, em 3 de junho de 1936.

José Alves da Rocha — Thesoureiro.

VISTO: — *João José Marója* — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÁRA

Balancête da Receita e Despêsa referente ao mês de maio do anno de 1936

RECEITA:

Licenças	676$600
Imposto de feira	1:089$300
Imposto predial	$
Estatistica de producção	2:293$900
Gado abatido	309$500
Aferição	$
Taxa de limpêsa publica	$
Patrimonio	681$700
Imposto sobre vehiculos	$
Matriculas	$
Rendas diversas	315$900
Somma	5:366$900
Saldo do mês anterior	1:664$300
	7:031$200

DESPESA:

Prefeitura	1:150$000
Fiscalização	320$000
Thesouraria	842$900
Obras publicas	7$300
Estradas de rodagem	119$800
Illuminação	461$600
Limpêsa publica	205$300
Instrucção publica	436$900
Cemiterios	107$400
Subvenções	190$000
Despesas diversas	1:504$800
Divida passiva	$
Camara Municipal	200$000
Somma	5:546$000
Saldo para o mês de junho	1:485$200
	7:031$200

Caiçára, 31 de maio de 1936.
José Alvares Pereira, secretario thesoureiro.
Francisco José de Castro, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Bàlancête da Receita e Despesa relativamente ao mês de maio do corrente anno

RECEITA:

Imposto de licença	2:265$000
Imposto de feira	2:004$850
Idem de estatistica de producção	227$100
Idem de aferição	233$500
Idem de matricula	60$000
Idem de vehiculo	25$000
Rendas diversas	163$400
Diversões publicas	40$000
Divida activa	465$416
Somma	5:484$266
Renda patrimonial:	
Gado abatido	593$000
Mercado	178$000
Cemiterio	360$000
Somma	6:615$266
Saldo do mês de abril proximo passado	23:110$985
	29:726$251

DESPESA:

Prefeitura (funccionarios)	1:470$000
Thesouraria	300$000
Fiscalização	932$400
Illuminação publica da cidade	1:300$000
Idem de Lucena	58$000
Obras Publicas	5:482$000
Taxa de limpesa publica	590$200
Cemiterio publico	120$000
Instrucção publica	1:033$600
Despesas diversas:	
Expediente da Prefeitura	612$400
Idem criminal	47$800
Gratificações:	
Ao advogado, ao escrivão do jury e crime, aos escrivães de policia de S. Rita e Lucena e ao official de justiça	470$000
Aluguel de casa	70$000
Subvenção á musica	595$000
Aposentadoria	181$600
Somma	13:263$000
Saldo que passa para junho:	
No Banco do Estado da Parahyba	11:000$000
Na Thesouraria da Prefeitura	5:463$251
Somma	29:726$251

Santa Rita, 4 de junho de 1936.

Angelo Baptista de Sousa, thesoureiro.

Visto — **Dr. Flavio Maroja Filho**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancete da Receita e Despesa em 30 de abril de 1936

RECEITA:

1 — Imposto de Licenças	4:270$000
3 — Imp. de Feira	1:477$600
4 — Imp. Predial	1:136$600
5 — Imp. de Estatistica de Prod.	2:088$500
6 — Gado Abatido	1:516$000
7 — Aferição de Pesos e Medidas	20$000
8 — Taxa de Limpesa Publica	86$000
9 — Imposto de Vehiculos	511$000
10 — Patrimonio	3:341$200
11 — Matriculas	651$000
13 — Rendas Diversas	1:480$000
16 — Divida Activa	814$000
	17:391$900
Saldo do mês de Março	3:733$086
	21:124$986

DESPESA:

1.ª Prefeitura	
a) Pessoal	950$000
2.ª Fiscalização	
a) Pessoal	650$000
b) Material	61$000
3.ª Thesouraria	
a) Pessoal	1:237$400
b) Material	505$500
4.ª Obras Publicas	687$195
5.ª Illuminação	
a) Pessoal	480$000
b) Material	5:632$320
6.ª Limp. Publica	
a) Pessoal	1:941$200
b) Material	114$000
7.ª Instrucção	1:070$700
7.ª Assist. Inf. End. Ruraes	1:390$600
8.ª Cemiterio	
a) Pessoal	250$000
9.ª Auxilios	
a) Escolas Ruraes	180$000
b) Philarm. S. José	220$000
10.ª Despesas Diversas	
a) Alugueis	360$000
b) Escrivão Polic.	70$000
c) Escrivão Jury	19$900
d) Officiaes Just.	120$000
e) Réos pobres	30$000
f) Exp. Deleg. Cad.	90$000
i) Eventuaes	330$000
j) Inactivos	166$666
11.ª Divida Passiva	701$100
Saldo para Maio	3:367$405
	21:124$986

Joaquim Mattos, Prefeito.

Emygdio Assis, Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Balancete da Receita e Despesa, em 30 de abril de 1936

RECEITA:

Saldo do mês de março	13:696$240
1 Gado abatido	724$200
2 Imposto de Feira	808$100
3 Licenças de portas abertas	2:955$000
4 Matricula de Vehiculos	752$000
5 Registro de facturas	290$000
6 Estatistica Municipal	2:571$700
7 Matricula ambulante	897$200
8 Imposto de diversões	495$000
9 Cemiterio Publico	44$000
10 Emprêsa de Luz	1:068$000
Rs.	24:301$440

DESPESA:

1 Expediente	955$900
2 Limpesa Publica	68$000
3 Prefeitura	1:182$000
4 Impressões e publicações	70$000
5 Eventuaes	166$000
6 Assistencia Judiciaria	20$000
7 Assistencia Publica	87$500
8 Instrucção Publica	1:371$700
9 Alugueis	60$000
10 Concertos e acquisições de materiaes	66$000
11 Subvenções	30$000
12 Funccionalismo Municipal	2:325$800
13 Percentagem	419$290
14 Emprêsa Electrica	858$900
	7:681$090
Saldo para o mês de maio de 1936	16:620$350
Rs.	24:301$440

Pombal, 30 de abril de 1936.

Ary Campello Machado, Thesoureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancête da receita e despesa do mês de maio de 1936

RECEITA

Receita tributaria:

Licenças	370$000
Imposto predial	1:702$600
Diversões publicas	300$000
Imposto de feira	676$000
	3:048$600
Patrimonial:	
Renda do M. Publico	95$000
Idem do açougue publico	440$000
Idem dos cemiterios	14$000
	549$000
Rendas extraordinarias:	
Divida activa	203$600
Somma da receita	3:801$200
Saldo do mês anterior	2:628$900
	6:430$100

DESPESA

Prefeitura	750$000
Fiscalização	160$000
Thesouraria	511$000
Obras Publicas	909$000
Limpesa publica	206$000
Assistencia social	380$100
Cemiterio	30$000
Subvenção e inactivo	65$000
Despesas diversas	1:286$800
Divida passiva	530$000
Somma da despesa	4:827$900
Saldo para junho	1:602$200
	6:430$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 4 de junho de 1936.

Visto:

Sebastião Gomes, prefeito.
Sebastião Rodrigues, secretario-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancete da receita e despesa, em 30 de maio de 1936

RECEITA

Licenças	5:381$400
Imposto de feira	1:239$900
Imposto predial urbano da cidade e povoados	8$600
Imposto de estatistica de producção municipal	465$000
Gado abatido	705$000
Fóro do patrimonio municipal	385$000
Imposto sobre vehiculos	5$000
Matriculas	5$000
Rendas diversas	201$000
Imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar	6$000
Imposto addicional	614$000
	9:015$900
Saldo de abril	17:460$400
	26:476$300

DESPESA

Prefeitura	980$000
Fiscalização	390$000
Thesouraria	1:712$400
Obras Publicas	10:167$700
Estradas de rodagem	157$300
Illuminação	1:820$000
Limpesa publica	513$300
Cemiterios	142$000
Despesas diversas	201$000
Eventuaes	454$500
	16:538$200
Saldo para junho	9:938$100
	26:476$300

Visto: 5-6-1936.

Pedro de Almeida, prefeito.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 5 de junho de 1936.
José Osias, secretario.

GRATIFICA-SE bem a quem encontrou um revolver Smith Wess deixado, por esquecimento, hontem, no "Parahyba-Hotel" e o entregar na portaria da A UNIÃO.

CINE SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — Uma sessão — HOJE

MAGNIFICA "SESSÃO PARA TODOS" COM UM PROGRAMMA DE ARREBATAR

MAIOR CASO DE CHAN

DRAMA POLICIAL

Preços: — 1.ª — $600, 2.ª — $400

COMPLEMENTO: — NACIONAL

Amanhã — GLORIA E PODER

AVISO — Esta semana por motivo de força maior a "Sessão das Moças" passará a ser na 6.ª feira, com um magnifico film de successo.

Sabbado, 4 e Domingo, 5 — Um espectaculo que se assiste uma vez na vida. Um grande film da "Paramount", dirigido pelo mestre dos mestres CECIL B. DE MILLE e que causou admiração no mundo inteiro onde tem sido exhibido com o mais invulgar successo — O SIGNAL DA CRUZ — O cinema "S. Pedro" apresentando novamente este maravilhoso super-film não faz mais do que attender aos insistentes pedidos de seus "habitués" que reclamavam a volta deste assombro de technica e de enredo. Definitivamente ultimas exhibições nesta capital deste portento de arte

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Um film proprio para o sexo fragil ! Uma linda historia de amor, com a mais nova das estrellas

JEAN MUIR, em

DESEJAVEL

com GEORGE BRENT

Producção extra da WARNER BROS

Complemento: — OPERA TELEPHONICA — short

Preços: — 1$100 — $600 — $400

Amanhã — CAROLE LOMBARD em DAMA POR VONTADE

R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

Preços: — 5$000 — 2$000

NA TELA: — BEN BERNIE e sua famosa orchestra numa historia de amor divertidissima !

MUSICA MAESTRO

— COM —

JACK OAKIE — DOROTHY DELL

PARAMOUNT

Complemento: — PARAMOUNT NEWS — jornal

NO PALCO: — Formidavel festa de arte organizada pelos cantores do "folk-lore" gaúcho !

ALEXANDRE ROCHA
(TENOR)

MIRA ROCHA VALENTE
(MEIO SOPRANO)

SABBADO — DOMINGO

— no —

— REX —

O DRAMA DE UMA MOÇA SIMPLES; MAS BONITA, PARA QUEM O DINHEIRO POUCO SIGNIFICAVA !

Claudette Colbert

em um papel adequado ao seu talento, tendo como galã a nova descoberta !

Fred Mac Murray

EM

O LYRIO DOURADO

— com —

C. Aubrey Smith — Ray Miland

Um triumpho da

PARAMOUNT

SEGUNDA-FEIRA

— REX —

Elles formam o bloco da victoria nas apostas da mais sensacional corrida de cavallos em Nova York !

PAT PATERSON — CHARLES STARRETT

QUE SORTE!

— com —

o comico de bôa lei

HERBERT MUNDI

Um film gracioso da

— FOX —

SABBADO — NO FELIPPÉA

Em "Sessão das Moças"

MARTHA EGGERTH

o rouxinol hungaro canta melhor que nunca

— em —

CINCO MINUTOS DE AMOR

Quanta cousa interessante se passa nessa opereta de PAUL ABRAHAM !

— com —

ERNST VEREBES
HERMANN THIMIG

Prog. ART

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Preços — 2$000 — 1$100

UM DRAMA POTENTE, DE REALISMO, QUE EMPOLGA, DOMINA, EMOCIONA ! O MAIOR TRABALHO QUE UM ARTISTA JA' REALIZOU ATE' HOJE

VICTOR MAC LAGLEN

— em —

O DELATOR

— com —

HEATHER ANGEL — PRESTON FOSTER — MARGOT GRAHAME

UMA GIGANTESCA PRODUCÇAO DA R. K. O. RADIO

Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — jornal, e um NACIONAL D. F. B.

Domingo — Em primeira linha no FELIPPÉA

BONITA PARA SE OLHAR ! ARREBATADORA PARA SE QUERER ! ALLUCINANTE PARA SE AMAR ! EIS COMO VEM A MAIOR ESTRELLA DA AMERICA

KATHARINE HEPBURN

— em —

CORAÇÕES EM RUINAS

— com —

Charles Boyer

Uma producção da

R. K. O. RADIO

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS — 1$600 — 1$100

Um "far-west" de lances arrojados pelo rei da sela

KEN MAYNARD

— em —

DESAFIANDO O PERIGO

JUNTAMENTE — A 4.ª SERIE DA

A VISÃO FATAL

— com —

BELA LUGOSI — KARL DANE

— UNIVERSAL —

Complemento: — VIVACIDADE MODERNA — variedades

FELIPPÉA

HOJE — A'S 4,15 HORAS DA TARDE — HOJE

"Sessão das Normalistas"

CAROLE LOMBARD

dona de uma belleza especial, em

DAMA POR VONTADE

— com —

Roger Prior

— COLUMBIA —

Preço geral: — $500

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1$100 — $800

UMA REPRISE QUE TODO MUNDO DESEJA VER ! O MAIOR PAPEL DRAMATICO DA CARREIRA DO IDOLO DAS MULTIDÕES

JOSE' MOJICA

— em —

ENTRE A CRUZ E A ESPADA

— com —

ANNITA CAMPILO

— FOX —

Complemento: — BEBE' DE HOLLYWOOD — desenho